

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 009 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
FIRMAR CONVÊNIO COM O HOSPITAL DE
GIMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Itapeva/MG, **DANIEL PEREIRA DO COUTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ele sanciona seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio com o Hospital de Gimirim, inscrito no CNPJ: 17.421.173/0001-86, com sede na Praça Tancredo Neves, nº 228, centro, Poço Fundo/MG., CEP 37.757-000, que tem como objeto a manutenção das atividades e de suas finalidades estatutárias, para possibilitar o atendimento às gestantes do Município de Itapeva, para a realização de consultas pré operatórias e, procedimentos cirúrgicos, conforme plano de trabalho anexo, tudo em conformidade com a legislação e normas aplicáveis às atividades.

PARÁGRAFO ÚNICO. A cooperação financeira prevista no presente artigo corresponderá o valor mensal e sucessivo de R\$ 19.038,00 (dezenove mil e trinta e oito reais), totalizando R\$ 190.380,00, no período de 10 (dez) meses, na forma estabelecida na minuta do Termo de Convênio e Plano de Trabalho, anexos.

Art.2º. O recurso previsto no artigo anterior será custeado pela dotação orçamentária nº 02.06.01.10.302.2004.2006.3.3.50.43.00.1.5000.000, Ficha 163 no orçamento vigente.

Art. 3º Para consecução do previsto nos artigos anteriores, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir por decreto CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 190.380,00 (Cento e noventa mil, trezentos e oitenta reais) no orçamento vigente, Lei Municipal nº 1.686 de 18 de dezembro de 2024, na seguinte dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	RECURSO	VALOR
163	02.06.01.10.302.2004.2006.3.3.50.43.00	1.500	190.380,00

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 3º será anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, §1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminações:

FICHA	DOTAÇÃO	RECURSO	VALOR
358	02.08.01.15.452.2009.1011.4.4.90.52.00	1.500	190.380,00

Art.5 °. Fica o Poder Executivo autorizado a suspender ou rescindir o convênio nos casos de descumprimento de quaisquer obrigações nele estabelecidas.

Art.6°. Fica o Poder Executivo autorizado a renovar o convenio que trata a presente Lei, por sucessivos períodos previstos na legislação vigente, bem como conceder os reajustes previstos no termo de convênio.

Art.7°. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 21 de fevereiro de 2025

DANIEL PEREIRA DO

COUTO:8924985264

9

Assinado de forma digital por

DANIEL PEREIRA DO

COUTO:89249852649

Dados: 2025.02.24 08:00:47 -03'00'

DANIEL PEREIRA DO COUTO

Prefeito do Município



CHEFIA DE GABINETE
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente Nobres Vereadores,

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei, o qual tem por objetivo a autorização de formalização de convenio junto ao Hospital de Gimirim.

Do referido convenio, temos que o Município terá acesso irrestrito ao uso da maternidade do Hospital Ana Moreira Salles, no qual serão atendidas as mulheres de Itapeva que necessitam de realização de partos pelo SUS, ou seja, sem custos às mesmas.

Atualmente Itapeva tem se socorrido aos Hospitais de Extrema e Pouso Alegre, os quais apresentam alta demanda de atendimento em suas unidades, ocasionando demoras, recusa de atendimentos e até mesmo cobranças indevidas aos pais que ali estão para realizar o parto, culminando em recorrentes transtornos à administração que tem de realizar constantes intervenções para que, a prestação dos serviços médicos seja realizada a contento.

Dessa forma, temos que os valores mensais pleiteados pela instituição são ínfimos em comparação ao atendimento a ser prestado, garantindo que tenhamos a prestação hospitalar à nossas futuras mães de forma eficiente e humanizada, contribuindo pela eficiência na prestação do serviço público.

Cumpre-lhes informar que há uma lista de pacientes aguardando cirurgias eletivas, pelo o que, não aprovado o presente projeto implicará em efetivo dano à saúde da população, que necessitam de procedimentos eletivos em nível hospitalar, minimizando assim as urgências e emergências, mesmo sabendo que elas serão beneficiadas com os investimentos atuais.

Na expectativa de que o projeto de lei venha a merecer a aprovação unânime dessa Colenda Câmara, firmamo-nos respeitosamente.

Atenciosamente,

DANIEL PEREIRA DO
COUTO:8924985
2649

Assinado de forma digital
por DANIEL PEREIRA DO
COUTO:89249852649
Dados: 2025.02.24
08:01:17 -03'00'

Itapeva, 21 de fevereiro de 2025

DANIEL PEREIRA DO COUTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Este estudo atende ao disposto no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e tem como objetivo demonstrar o impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O HOSPITAL DE GIMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARÂMETROS E PREMISSAS UTILIZADAS.

Neste estudo, foram utilizadas as informações constantes no Projeto de Lei.

Repasse anual de R\$190.380,00.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

A estimativa do impacto orçamentário demonstra o montante total necessário, em termos de dotação orçamentária, para arcar com a despesa no exercício em que entrar em vigor e nos dois exercícios seguintes, conforme determina o inciso I do artigo 16 da Lei Complementar Federal 101/2000.

Com essa finalidade, o Impacto Orçamentário Total está demonstrado na seguinte tabela:

	2025	2026	2027
Impacto Orçamentário	190.380,00	Não se aplica	Não se aplica

Em termos práticos, a tabela acima demonstra quanto do orçamento será consumido em cada um dos anos analisados caso a despesa seja implementada nos termos da solicitação desse estudo.

ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO

A estimativa do impacto financeiro objetiva demonstrar o montante total necessário, em termos de recursos financeiros, para arcar com a despesa no exercício em que entra em vigor e nos dois exercícios seguintes, conforme determina o inciso I do artigo 16 da Lei Complementar Federal 101/2000.

No caso analisado, o impacto financeiro está estimado nos valores que seguem:

	2025	2026	2027
Projeção da Receita prevista e da despesa fixada para exercício.	89.791.800,00	93.989.600	98.882.400,00

Projeção das Despesas com alteração dos valores conforme PL	190.380,00	0,00	0,00
Impacto	0,21%	Não se aplica	Não se aplica

SOBRE O IMPACTO NAS METAS FISCAIS

A LC nº 101/2000 trata dos efeitos da geração de despesa obrigatória de caráter continuado sobre as metas fiscais no art. 17 e seus parágrafos, determinando, inclusive, **que os atos que acarretarem aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, deverão estar acompanhados da demonstração de que não afetarão as metas fiscais** do Anexo de Metas Fiscais que integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Nesse sentido, considerando que a despesa pretendida se trata efetivamente de uma despesa primária e de que não foram indicadas medidas de compensação, temos que as **metas fiscais do Resultado Primário serão afetadas negativamente** nos montantes estimados conforme o seguinte quadro:

	2025
Impacto sobre o Resultado Primário	190.380,00

No que diz respeito à meta fiscal de endividamento, representada pela Dívida Consolidada e pela Dívida Fiscal Líquida, a despesa em estudo não tem potencial de afetar esses indicadores fiscais.

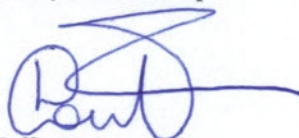
SOBRE A DOTACAO PARA DESPESA COM PESSOAL EXISTENTE

De acordo com o inciso II do art. 16 da LC nº101/2000, um dos requisitos que devem ser atendido pelo ato de criar, expandir ou aperfeiçoar ação de governo DOCC e o de **estar acompanhado de declaração do Ordenador de Despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e ter Compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.**

CONSIDERACOES FINAIS

Este estudo tem caráter estimativo e considera como verdadeiras as informações fornecidas por terceiros e, por isso, os valores estimados não podem ser tidos como definitivos, sendo que eventuais alterações conjunturais podem afetar significativamente os valores efetivamente observados.

Por se tratar de um estudo prospectivo-preditivo, não tem condão, e nem poderia ter, de opinar sobre a possibilidade de se efetivar ou não a despesa, decisão que é única e exclusiva responsabilidade da Administração Municipal.



Kelli Cristina do Couto

Contadora

CRC MG103037/O-8

08
1

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Nos termos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, demonstramos a seguir a compatibilidade da nova despesa com os instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA.

- Objeto da contratação:

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O HOSPITAL DE GIMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

- Adequação da Lei Orçamentária Anual:

* O objeto proposto tem cobertura orçamentária e financeira no orçamento por conta de dotações próprias do orçamento.

- Compatibilidade com o plano plurianual:

* A referida despesa tem compatibilidade com as diretrizes e objetivos *do Plano Plurianual*.

- Compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Prioridades da LDO:

* A referida despesa tem compatibilidade com as diretrizes, objetivos e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Face às regularidades acima demonstradas, autorizo a contratação da referida despesa.

Itapeva, 21 de Fevereiro de 2025.

DANIEL PEREIRA DO
COUTO:892498526

49

Assinado de forma digital por
DANIEL PEREIRA DO
COUTO:89249852649
Dados: 2025.02.21 16:53:18 -03'00'

Daniel Pereira do Couto

Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO 2025

1. DADOS DO PROPONENTE – OSC

1.1. ORGÃO ENTIDADE: Hospital de Gimirim	1.2. CNPJ: 17.421.173/0001-86
1.3. ENDEREÇO: Praça Tancredo Neves, nº 228, Centro de Poço Fundo – CEP 37.757-000	
1.4. TELEFONE: (35) 3283-1158	1.5 E-MAIL: hgimirimpf@gmail.com
1.6. NOME DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE/PROVEDOR) DA OSC: Rodrigo Alves Carvalho	
1.7. CPF DO RESPONSÁVEL : 054.521.676-17	1.8. RG DO RESPONSÁVEL: MG 11.200.994
1.9. ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Praça Antônio Avelani, nº 224, Poço Fundo -MG	
1.10. TELEFONE DO RESPONSÁVEL DA OSC : (35) 98856-5590	
1.11. NOME DO RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS: RENATO PEREIRA DA SILVA	
1.12. CPF DO RESPONSÁVEL: 081.995.956-12	1.13. RG DO RESPONSÁVEL: MG 14.984.358
1.14. ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA PADRE ARLINDO MAGALHAES	
1.15. TELEFONE DO RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS : 35 98856-5590	
1.16. E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS: hgimirimpf@gmail.com	

2. DA JUSTIFICATIVA DA PACTUAÇÃO

2.1. DA JUSTIFICATIVA:

Em nosso conceito, somos parte integrante do sistema municipal de saúde e, tecnicamente, estaremos melhor estruturados para atender, de forma integrada, às necessidades da população. Com este objetivo vamos oferecer procedimentos eletivo de forma suplementar tendo em vista a quantidade represada, pois nossa realidade diante da pandemia foi grave, represando inúmeros procedimentos.

Considerando que, o estado de calamidade hospitalar em que vivemos hoje, e a grande demanda de pacientes para procedimentos eletivos, onde o Hospital de Gimirim se posicionou para a realização. Sabemos da escassez de profissionais, dos riscos de contaminação insalubre, altos custos de materiais e medicamentos, mas temos em nosso conceito de que como instituição filantrópica e prestador de serviços de saúde, temos que colocar a disposição para a realização de procedimentos eletivos.

O Hospital Gimirim vem trabalhando de forma eficiente e eficaz de como a complementar a Rede Assistencial do Município conforme previsto na Lei 8080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, tendo como principal objetivo a implementação das RAS – Redes Assistenciais de Saúde.

Vale ressaltar que a rede hospitalar tem um papel importante e fundamental na garantia da assistência aos pacientes, sendo que é um dispositivo que irá permitir o atendimento mais complexo dando assim uma resposta aqueles que necessitam de procedimentos eletivos e ambulatoriais, ressalta-se que devido a Pandemia da COVID-19 houve um grande aumento de usuários que necessitam de tipo de assistência devido a paralização de procedimentos e muitos pacientes se encontrarem em estado de agudização conforme demanda gerada pela ordenadora dos serviços que é a Atenção Primária à Saúde.

O presente projeto visa, portanto, a garantir a continuidade da assistência principalmente relacionadas quando se fala na manutenção dos procedimentos eletivos e na qualificação dos atendimentos aos usuários, permitindo assim um tempo resposta no atendimento maior e evitando que os usuários entrem em estado de urgência e emergência.

Os recursos aqui previstos para manutenção irão suprimir uma demanda reprimida do município, melhorar o atendimento fortalecendo a assistência e a humanização, manter os serviços de média complexidade e permanecer como um ponto focal no atendimento em procedimentos eletivos.

Portanto para concluir, o hospital também terá como objetivos ampliar, qualificar, produzir e ser resolutivo na saúde da atenção de média complexidade de forma humanizada respondendo às necessidades assistenciais atendendo a demanda existente.

Nosso princípio é tirar a dor daquele mais necessita, salvando vidas.

2.2. DOS INTERESSES COMUNS

População do Município de Itapeva. Os usuários que se encontram em estado de agudização e ou que necessitam de procedimentos eletivos em nível hospitalar, minimizando assim as urgências e emergências, mesmo sabendo que elas serão beneficiadas com os investimentos atuais.

3. DO OBJETO

3.1 DO OBJETO PACTUADO:

Atividade de atendimento hospitalar, exceto atendimentos de urgência e pronto socorro.

3.2 DO OBJETO ESPECIFICO: Realização de procedimentos cirúrgicos.

AÇÕES /ATIVIDADES	NATUREZA DE DESPESA	INDICADORES	PRAZO DE EXECUÇÃO	VERIFICAÇÃO
Realização de consultas pré operatórias.	Serviço	Relatórios de serviços prestados	Mensal	Trimestral
Realização de procedimentos cirúrgicos (Anexo I do plano de trabalho)	Serviço	Relatórios de serviços prestados	Mensal	Trimestral

- A contratação de prestadores de serviço e a aquisição de materiais devem ser entregues com a devida cotação de preços atualizada.

3.3. DO PERIODO DE EXECUÇÃO: DE 01/03/2025 até 31/12/2025

4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

4.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO TOTAL

4.1.1. VALOR TOTAL R\$ 190.380,00

4.2. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Pagamento de água, energia, telefone e internet.

Remuneração de assessoria contábil e jurídica.

Remuneração de pessoal e demais encargos trabalhistas .

Pagamento de despesas com combustíveis e lubrificantes.

Material de consumo para limpeza, escritório e alimentação.

4.3 – CROMOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

Ano 2025	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	R\$ 000,00	R\$ 000,00	R\$ 19.038,00	R\$ 19.038,00	R\$ 19.038,00	R\$ 19.038,00	R\$ 19.038,00	R\$ 19.038,00	R\$ 19.038,00	R\$ 19.038,00	R\$ 19.038,00	R\$ 19.038,00

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL

ETAPA	REFERENCIA	DATA DE ENTREGA
01	2025	20 JANEIRO 2026

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar à Prefeitura Municipal de Itapeva/MG que:

a) A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como parceira no Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de Itapeva, conforme exigidos pela Lei Federal 13019/2014.

- b) A entidade irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinada à consecução do objeto do Termo de Colaboração.
- c) A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta em banco oficial aberta somente para fins de movimentação dos recursos disponibilizados através do termo de colaboração.
- d) A associação possui estrutura para a operacionalização do plano de trabalho como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais.
- e) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito
- f) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- g) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- h) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio.
- i) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Hospital de Gimirim, 21 de Fevereiro de 2025.

Rodrigo Alves Carvalho
PROVEDOR



MUNICIPIO DE POÇO FUNDO

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 18242792000176

Praça Tancredo Neves, Nº 3000 - Centro

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000000554

Nº da Inscrição

1758/0554

Nº do Alvará

2/2025

Validade

31/12/2025

Contribuinte

Nome: HOSPITAL GIMIRIM

CPF/CNPJ: 17421173000186

RG/Insc

Nome Fant.:

Endereço

Logradouro: TANCREDO NEVES

Número: 228

Complemento:

CEP: 37757000

Bairro: CENTRO

Cidade: Poço Fundo

Estado: MG

Atividade Principal

Atividades de atendimento hospitalar, exceto prontoso socorro e unidades para atendimento a urgências

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Ø ATENTAR PARA AS OBSERVAÇÕES DE CADA ESTABELECIMENTO:

Ø BARES, LANCHONETES, SUPERMERCADOS, PET SHOPS, CABELEIREIROS, CLÍNICAS MÉDICAS, LATICÍNIOS E OUTROS.

* VÁLIDO JUNTAMENTE COM ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA *

Ø TRANSPORTES

* OBSERVAR AS NORMAS DO DETRAN *

Ø COMÉRCIO DE GÁS E POSTOS DE GASOLINA

* VÁLIDO JUNTAMENTE COM LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS *

* OBEDECER AS NORMAS DA ANP *

Ø AMBULANTES

* VÁLIDO JUNTAMENTE COM ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ATESTADO MÉDICO *

* OBSERVAR A LEI Nº 1.642 DE 11 DE MAIO DE 2006 *

Ø OLARIAS E SERRARIAS

* OBSERVAR AS NORMAS AMBIENTAIS *

Ø FARMÁCIAS:

VÁLIDO JUNTAMENTE COM ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SEGUIR AS DETERMINAÇÕES DA LEI MUN. Nº 1709/08 ART.239

Ø SERRARIAS E SERRALHERIAS

* CUIDADOS COM A POLUIÇÃO SONORA *

Validador

BD9B0AC1436D6188

Código

Data de Abertura

01/01/1915

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código do ISS

04.00

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



MUNICIPIO DE POÇO FUNDO

MUNICIPIO DE POÇO FUNDO

Praça Tancredo Neves, 3000 - Centro - Poço Fundo

CNPJ: 18.242.792/0001-76



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000003542

Contribuinte

HOSPITAL GIMIRIM

Logradouro

PRAÇA TANCREDO NEVES

Bairro

CENTRO

Cidade

POÇO FUNDO

CPF/CNPJ

17.421.173/0001-86

Número Complemento

228

CEP

37757000

UF

MG

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 14:44:41 do dia 07/01/2025

Válida até 07/04/2025

Código de Controle da Certidão/Número C9F1E646AC11B2B1

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPITAL DE GIMIRIM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.421.173/0001-86

Certidão n°: 2561689/2025

Expedição: 14/01/2025, às 08:21:10

Validade: 13/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPITAL DE GIMIRIM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.421.173/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
G

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2173260935



NOME
RODRIGO ALVES CARVALHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
MG11200994 SSP MG

CPF
054.521.676-17

DATA NASCIMENTO
17/04/1983

FILIAÇÃO
ANGELO CARVALHO SILVA
SARA DO MONTE ALVES CARVALH
O

PERMISSÃO
B

ACC
B

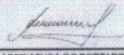
CAT. HAB.
A,B

Nº REGISTRO
03400329779

VALIDADE
05/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
02/09/2004

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
POÇO FUNDO, MG

DATA EMISSÃO
24/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

72866684265
MG584070276

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Nos termos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, demonstramos a seguir a compatibilidade da nova despesa com os instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA.

- Objeto da contratação:

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O HOSPITAL DE GIMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

- Adequação da Lei Orçamentária Anual:

* O objeto proposto tem cobertura orçamentária e financeira no orçamento por conta de dotações próprias do orçamento.

- Compatibilidade com o plano plurianual:

* A referida despesa tem compatibilidade com as diretrizes e objetivos do *Plano Plurianual*.

- Compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Prioridades da LDO:

* A referida despesa tem compatibilidade com as diretrizes, objetivos e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Face às regularidades acima demonstradas, autorizo a contratação da referida despesa.

Itapeva, 21 de Fevereiro de 2025.

DANIEL PEREIRA DO
COUTO:892498526

49

Assinado de forma digital por
DANIEL PEREIRA DO
COUTO:89249852649
Dados: 2025.02.21 16:53:18 -03'00'

Daniel Pereira do Couto

Prefeito Municipal



Telefonica Brasil S.A.
Rua Levindo Lopes, 258 - CEP: 30140-170 - Belo Horizonte - MG
I.E.: 621904680045 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001104160849
Código Cliente: 00000104114038

MÊS REFERÊNCIA: 02/2024
DATA DE EMISSÃO: 13/02/2024

RODRIGO ALVES CARVALHO
Praça - Antônio Avelani 224
37757-000 POCO FUNDO - MG

2ª Via

VENCIMENTO
26/02/2024

VALOR A PAGAR (R\$)
63,00

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(faltarac@bol.com.br)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 11

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 11/01/24 A 10/02/24)

VIVO CELULAR	63,00
Total a pagar	63,00

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Ctrl Digital-9GB_	1	63,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Controle		63,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		63,00
Total a pagar		63,00

- Existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta. Veja suas contas em aberto em vivoemdia.vivo.com.br ou no aplicativo da Vivo. Caso tenha realizado o pagamento, por favor desconsidere essa mensagem -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 35-99748-1602 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Ctrl Digital-9GB_: 128/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: MG - 18% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



RODRIGO ALVES CARVALHO

Vencimento
26/02/2024

Total a Pagar - R\$
63,00

Cód. Débito Automático N° da Conta N° da Fatura Mês Referência
1104160849-1 00001104160849 00000471543394 02/2024

846900000007 630000641005 011041608495 924025433948



Pagar
via Pix





Telefonica Brasil S.A.
Rua Levindo Lopes, 258 - CEP: 30140-170 - Belo Horizonte - MG
I.E.: 621904680045 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001104160849
Código Cliente: 00000104114038

18

RODRIGO ALVES CARVALHO
PRACA ANTONIO AVELANI 224
. 224
CENTRO
37757-000 POCO FUNDO - MG

CPF/CNPJ: 054.521.676-17
Inscrição Estadual: ISENT0
Número da Conta: 00001104160849

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nome da Empresa: Telefonica Brasil S.A.
Endereço: Rua Levindo Lopes, 258 - Funcionários
CNPJ: 02.558.157/0009-10
I.E.: 621904680045

Nº NFST: 185498596/02/2024
Período: 11/01/2024 a 10/02/2024
Atende o convênio: 115/2003
Descrição: PF/PJ - OUTROS

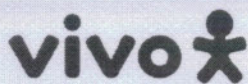
Nº Série: BT Sub-Série: 1
Emissão: 13/02/2024
CFOP: 5.307

Seq.	Cód. Serviço	Descrição	Quantidade	ICMS	Valor R\$
1	1570	Serviços Contratados Vivo Móvel	1	18%	45,90
TOTAL NOTA FISCAL TELEFONICA BRASIL S.A.					45,90

Informações Complementares

ICMS 18,00%	Base de Cálculo	R\$ 45,90	Valor ICMS	R\$ 8,26	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00
PIS 0,65%	Base de Cálculo	R\$ 37,64	Valor PIS	R\$ 0,24	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00
COFINS 3,00%	Base de Cálculo	R\$ 37,64	Valor COFINS	R\$ 1,13	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00

Contribuição para o Fust 1% = R\$0,36 e Funttel 0,5% = R\$0,18 do Valor dos Serviços - Não Repassados às Tarifas
Autenticação digital: 72e039467e343ec8682431cc64f39f74



Telefonica Brasil S.A.
Rua Levindo Lopes, 258 - CEP: 30140-170 - Belo Horizonte - MG
I.E.: 621904680045 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001104160849
Código Cliente: 00000104114038

RODRIGO ALVES CARVALHO
Praça - Antônio Avelani 224
37757-000 POCO FUNDO - MG

MÊS REFERÊNCIA: 02/2024
DATA DE EMISSÃO: 13/02/2024

DETALHAMENTO DA SUA CONTA

(DE 11/01/24 A 10/02/24)

SEU NÚMERO VIVO: 35-99748-1602

Plano contratado | Adicionais contratados

 VIVO CELULAR - Controle	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Ctrl Digital-9GB_	-	1	1	45,90
Subtotal				45,90
		Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Franquia de Internet		9,00GB	-	0,00
BONIFICAÇÃO MOVEL	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Bônus Conta Digital 3GB	-	3,00GB	-	0,00
OUTROS LANÇAMENTOS				
SERVIÇOS DIGITAIS INCLUSOS				
TELEFONICA BRASIL S.A. 02.558.157/0135-74				
VIVO CELULAR - Controle	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Controle Serv Digital I	-	-	-	-
Babbel Languages	-	-	-	0,20
Babbel Exercise Books	-	-	-	1,20
Goread	-	-	-	1,80
Skeelo Avançado	-	-	-	11,30
Hube Jornais	-	-	-	2,60
Subtotal				17,10



ESTATUTO DA IRMANDADE DO HOSPITAL DE GIMIRIM

PREÂMBULO

A Irmandade do Hospital de Gimirim ciente da necessidade de atualização de seu Estatuto, registrado no cartório de Registro de Títulos e Documentos no livro "A2", fls. 113 sob o nº 231, decidiu pela reformulação do mesmo, de forma que foi votado e aprovado o texto que se segue, que entrará em vigor após o seu registro.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º O Hospital de Gimirim é pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil de fins não lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.421.173/0001-86, declarada de Utilidade Pública Federal nos termos da Lei nº 91, Decreto 50.517, Processo MJ 47.747/92-11 de 03 de junho de 1996; declarada de Utilidade Pública Estadual por meio da Lei nº 10.265 de 31 de julho de 1.990 e de Utilidade Pública Municipal por meio da Lei nº 229 de 13 de março de 1972, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º A Entidade tem sede e foro na Cidade de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, na Praça Tancredo Neves, nº 228, Centro, CEP: 37.757-000.

Art. 3º A Entidade tem por finalidade essencial a assistência médico-hospitalar integral, curativa e/ou preventiva, a quantos buscarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo, opinião política ou qualquer outra, podendo ser também atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Parágrafo Primeiro – O Hospital de Gimirim prestará assistência gratuita aos necessitados, dentro das suas possibilidades e das condições que a legislação em vigor estabelece. Aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual

23
A

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório RTDPJ de Poço Fundo - MG
Selo Digital: GQR44724
Cod. Seg: 1087.5512.1170.8608
Qtd. de Atos Praticados: 16
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>
Emitido em: 18/04/2024 15:22
Emol.: R\$ 321,86 TFJ: R\$ 104,40 Total: R\$ 426,26 ISS: R\$ 9,06





resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos a que se destina, dentro do território nacional.

Parágrafo Segundo – Com o objetivo de melhor exercer suas atividades, o Hospital poderá manter e explorar Cartões de Desconto e/ou Fidelidade e Planos de Saúde.

Art. 4º Na consecução de tais objetivos o Hospital de Gimirim poderá efetivar trabalhos de atendimento, ensino pesquisa e publicações, bem como participar na formação de pessoal técnico relacionados com seus fins.

Art. 5º A fim de cumprir suas finalidades, o Hospital de Gimirim se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, denominados departamentos, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão por regimentos internos específicos.

Art. 6º O Hospital de Gimirim poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgão ou entidades, públicas e/ou privadas.

Art. 7º O prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II DOS IRMÃOS

Art. 8º. O Hospital de Gimirim é constituído por número ilimitado de irmãos.

Art. 9º Poderão ser irmãos todas as pessoas maiores de 21 (vinte e um) anos, desde que residentes no Município de Poço Fundo.

Art. 10. O candidato a irmão será apresentado à Diretoria por um irmão que tenha, pelo menos, um ano de filiação.

Parágrafo Primeiro: Cada irmão poderá indicar anualmente até dois candidatos a compor a irmandade desde que esses candidatos residam no município de Poço Fundo/MG.

Art. 11. O aceite do candidato indicado deverá ser aprovado em assembleia ordinária ou extraordinária pela maioria dos irmãos presentes.

Art. 12. São direitos dos irmãos:

I – Votar, desde que tenha, no mínimo, 06 (seis) meses de filiação;

PODER JUDICIARIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório RTDPJ de Poço Fundo - MG
Selo Digital: GQR44724
Cod. Seg: 1087.5512.1170.8608
Qtd. de Atos Praticados: 16
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>
Emitido em: 18/04/2024 15:22
Emol.: R\$ 321,86 TFJ: R\$ 104,40 Total: R\$ 426,26 ISS: R\$ 9,06





- II - Ser votado para os cargos eletivos, desde que tenha no mínimo, 12 (doze) meses de filiação;
- III - Tomar parte nas Assembleias Gerais;
- IV - Convocar Assembleias Gerais extraordinárias, na forma deste Estatuto;
- V - Solicitar informações e esclarecimentos que julgar necessários à Diretoria.

Art. 13. São deveres dos irmãos:

- I - Cumprir as disposições estatutárias, regulamentares e regimentais;
- II - Acatar as determinações da Diretoria e da Assembleia Geral;
- III - Zelar pela reputação do Hospital;
- IV - Comparecer às Assembleias Gerais e reuniões;
- V - Defender o patrimônio e os interesses do Hospital;
- VI - Participar ativamente das Campanhas quando convocado;

Art. 14. O descumprimento das obrigações previstas neste Estatuto Social, de acordo com a gravidade da falta, acarretará a exclusão do irmão, através de deliberação da Diretoria, em especial nos seguintes casos:

- I - Locupletar-se direta ou indiretamente, com dinheiro ou bens do Hospital;
- II - Servir-se do Hospital para fins estranhos aos previstos neste Estatuto;
- III - Contribuir para o seu descrédito;
- IV - Ofender qualquer irmão nas dependências do Hospital;
- V - Na hipótese de perda ou suspensão dos direitos políticos decorrente de condenação transitada em julgado;
- VI - Deixar de comparecer, injustificadamente, por 03 (três) reuniões consecutivas.

Parágrafo primeiro - Definida a justa causa, o irmão será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente defesa escrita no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo segundo - Após a apresentação da defesa e, na hipótese de decisão pela exclusão, o irmão poderá interpor recurso no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis à Assembleia Geral.

Art. 15. O irmão que desejar se desfiliar do quadro da irmandade do Hospital de Gimirim deverá notificar sua decisão expressamente ao Presidente.

25

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório RTDPJ de Poço Fundo - MG
Selo Digital: GQR44724
Cod. Seg: 1087.5512.1170.8608
Qtd. de Atos Praticados: 16
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>
Emitido em: 18/04/2024 15:22
Emol.: R\$ 321,86 TFJ: R\$ 104,40 Total: R\$ 426,26 ISS: R\$ 9,06



26



Art. 16. Os irmãos não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais da Entidade.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO, SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

Art. 17. O patrimônio do Hospital de Gimirim será composto de:

- a) Imóvel onde se encontra instalado o Hospital, suas benfeitorias e equipamentos e outros imóveis;
- b) Dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de órgãos Públicos da Administração direta e indireta;
- c) Auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- d) Doações ou legados;
- e) Produtos de operações de crédito, internas ou externas, para financiamento de suas atividades;
- f) Rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- g) Rendas em seu favor constituídas por terceiros;
- h) Usufruto que lhes forem conferidos;
- i) Juros bancários e outras receitas de capital;
- j) Valores recebidos de terceiros em pagamento de serviços ou produtos;
- k) Contribuição de seus irmãos; outras receitas tais como: campanhas, festas, bingos, leilões, etc.

Art. 18. As rendas, recursos e eventual resultado operacional positivo serão utilizados exclusivamente para a manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais do Hospital de Gimirim.

Art. 19. Todos os bens patrimoniais do Hospital serão escriturados em livro de inventário.

Art. 20. A alienação ou oneração de imóvel do Hospital dependerá de prévia autorização da Assembleia Geral.

27

PODER JUDICIARIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório RTDPJ de Poço Fundo - MG
Selo Digital: GQR44724
Cod. Seg: 1087.5512.1170.8608
Qtd. de Atos Praticados: 16
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>
Emitido em: 18/04/2024 15:22
Emol.: R\$ 321,86 TFJ: R\$ 104,40 Total: R\$ 426,26 ISS: R\$ 9,06



28



Art. 21. O Hospital de Gimirim manterá escrituração contábil, nos termos da legislação, por meio de escritório terceirizado e ou próprio, ficando à cargo do Tesoureiro a guarda da mesma.

Parágrafo único: O exercício fiscal do Hospital de Gimirim terá início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 22. No caso de dissolução ou extinção do Hospital de Gimirim, liquidado o passivo, os bens remanescentes serão destinados a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas, nos termos do artigo 3º inciso VIII da Lei 187/2021 e artigo 5º, inciso III do Decreto nº11.791/2023."

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 23. O Hospital de Gimirim será administrado por:

I – Assembleia Geral;

II – Diretoria; e

III – Conselho Fiscal.

Art. 24. A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos irmãos, em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

Art. 25. Compete à Assembleia Geral:

I – Eleger trienalmente os membros da Diretoria, que será composta na forma do Artigo 30,

II - Eleger bianualmente os membros do Conselho Fiscal na forma do artigo 40;

III - Aprovar a alteração ou reforma do Estatuto, sempre que necessário for para

atendimento às suas finalidades;

IV- Deliberar sobre a extinção da entidade, nos termos do Artigo 29.

29
A

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório: RTDPJ de Poço Fundo - MG

Selo Digital: GQR44724

Cod. Seg: 1087.5512.1170.8608

Qtd. de Atos Praticados: 16 *

Consulte a validade deste selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br/>

Emitido em: 18/04/2024 15:22

Emol.: R\$ 321,86 TFJ: R\$ 104,40 Total: R\$ 426,26 ISS: R\$ 9,06



Hospital
de Gimirim

V- Deliberar sobre a alienação, hipoteca, compra e venda de imóveis da Entidade ou qualquer outro ônus real sobre o patrimônio da entidade;

VI – Aprovar e reformar o Regulamento;

VII – Deliberar sobre o relatório anual apresentado pela Diretoria;

VIII – Destituir qualquer de seus administradores na forma estatutária, conforme Artigo 59, Inciso I, do Código Civil Brasileiro;

IX– Julgar recursos de irmãos destituídos pela Diretoria;

X-Apreciar anualmente Contas, Balanços, Demonstrações Financeiras e Relatório da Diretoria referente ao exercício findado;

XI – Fixar, se necessário, valores de contribuições para os irmãos.

Art. 26. A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, sempre no mês de março, com o objetivo de apreciar o relatório anual da Diretoria, bem como discutir e homologar as contas e o balanço apreciados pelo Conselho Fiscal, eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e em caráter extraordinário sempre que convocada.

Art. 27. A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

I – Pela Diretoria;

II – Pelo Conselho Fiscal; e

III – Pelo requerimento de um quinto dos irmãos.

Art. 28. A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição e publicação em jornal de circulação local, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§ 1º Qualquer Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a maioria dos irmãos e, em segunda convocação, com 1/3 de irmãos, com exceção das hipóteses previstas no art. 29.

§ 2º Todas as deliberações serão tomadas, mediante a maioria dos votos dos irmãos presentes.

31
8

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório RTDPJ de Poço Fundo - MG

Selo Digital: GQR44724

Cod. Seg: 1087.5512.1170.8608

Qtd. de Atos Praticados: 16

Consulte a validade deste selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br/>

Emitido em: 18/04/2024 15:22

Emol.: R\$ 321,86 TFJ: R\$ 104,40 Total: R\$ 426,26 ISS: R\$ 9,08





Hospital
Gimirim

Art. 29. O *quorum* de deliberação/aprovação será de 2/3 (dois terços) do número total de membros da irmandade, em reunião extraordinária, para as seguintes hipóteses:

- a) Alteração do Estatuto;
- b) Alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos;
- c) Aprovação de tomada de empréstimos financeiros;
- d) Extinção da Irmandade.

Art. 30. A Diretoria será constituída por 06 (seis) membros:

- I – Presidente;
- II -Vice- presidente;
- III – Primeiro Secretário
- IV – Segundo Secretário
- V – Primeiro Tesoureiro
- VI – Segundo Tesoureiro

Art. 31. Compete à Diretoria:

- I – Dirigir o Hospital de Gimirim, de acordo com o presente estatuto, e administrar o patrimônio social;
- II – Representar e defender os interesses do Hospital de Gimirim;
- III – Elaborar e executar o programa anual de atividades;
- IV – Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual da sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;
- V – Relacionar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- VI – Admitir, demitir e afastar temporariamente médicos do Corpo Clínico e dos plantões;
- VII – Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social e as decisões da Assembleia Geral; e

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório RTDPJ de Poço Fundo - MG
Selo Digital: GQR44724
Cod. Seg: 1087.5512.1170.8608
Qtd. de Atos Praticados: 16
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>
Emitido em: 18/04/2024 15:22
Emol: R\$ 321,86 TFJ: R\$ 104,40 Total: R\$ 426,26 ISS: R\$ 9,06





- VIII – Admitir, excluir ou acatar pedido de desligamento de irmãos;
- IX – Dar nome a imóveis, pavilhões ou salas da entidade, e neles autorizar a colocação de retratos e placas.
- X – Aprovar e alterar o regimento interno do Corpo Clínico;
- XI – Criar, ampliar, reduzir ou suprimir serviços prestados pelo Hospital de Gimirim;
- XII – Fixar e reajustar os preços dos serviços prestados pelo Hospital de Gimirim;
- XIII – Autorizar operações de crédito e despesas extraordinárias.

Parágrafo Único - Os cargos da Diretoria não poderão ser ocupados por agentes políticos municipais, estaduais ou federais ou seus representantes.

Art. 32. A Diretoria reunir-se-á de forma ordinária mensalmente e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

§ 1º As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas por escrito, com antecedência mínima de 48 horas.

§ 2º Qualquer membro da Diretoria poderá convocar reunião, desde que haja aquiescência de pelo menos dois terços de seus membros.

§ 3º As decisões da Diretoria serão apuradas de acordo com a maioria dos seus membros, sendo que, em caso de empate, o voto do presidente será de qualidade, valendo por dois.

§ 4º Será destituído da Diretoria o membro que faltar, injustificadamente, a 03 (três) reuniões consecutivas.

§ 5º Qualquer irmão poderá recorrer das decisões da Diretoria no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data em que delas tiver ciência.

Art. 33. Compete ao Presidente:

I – Representar a Entidade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante os órgãos públicos ou privados, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para os fins que julgar necessários;

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório RTDPJ de Poço Fundo - MG
Selo Digital: GQR44724
Cod. Seg: 1087.5512.1170.8608
Qtd. de Atos Praticados: 16
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>
Emitido em: 18/04/2024 15:22
Emol.: R\$ 321,86 TFJ: R\$ 104,40 Total: R\$ 426,26 ISS: R\$ 9,06





Hospital
Gimirim



- II – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regulamento Interno;
- III – Convocar e presidir as Assembleias Gerais;
- IV – Convocar e presidir as reuniões de Diretoria;
- V – Contratar e demitir funcionários;
- VI – Autorizar os pagamentos e verificar com frequência o saldo do caixa;
- VII – Solicitar e assinar, juntamente com o tesoureiro, cheques e/ou documentos que envolvam finanças, incluindo abertura ou encerramento de contas bancárias;
- VIII – Orientar e supervisionar a execução de todos os serviços do Hospital
- IX – Elaborar o relatório anual e submetê-lo à Assembleia Geral;
- X – Submeter à Assembleia Geral a demonstração da receita e despesa e o balanço do exercício anterior, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal;
- XI – Autorizar despesas ordinárias;
- XII - Nomear comissões, inclusive a comissão eleitoral, determinando-lhes funções;
- XIII- Nomear o Diretor Clínico e Técnico e Vice-Diretor Clínico e Técnico do Hospital, respeitando o regimento interno do Corpo Clínico;

Parágrafo único: É vedada a contratação de parentes até o 2º grau de membros da diretoria, bem como a contratação de funcionários nos últimos dois meses que antecedem o final do mandato da Diretoria, salvo situações de extrema necessidade.

Art. 34. Compete ao vice-presidente:

- I – Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término; e
- III – Prestar, de modo geral, sua colaboração ao presidente.

Art. 35. Compete ao primeiro secretário:

37
A

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório RTDPJ de Poço Fundo - MG
Selo Digital: QQR44724
Cod. Seg: 1087.5512.1170.8608
Qtd. de Atos Praticados: 16
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>
Emitido em: 18/04/2024 15:22
Emol.: R\$ 321,86 TFCJ: R\$ 104,40 Total: R\$ 426,26 ISS: R\$ 9,06





- I – Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;
- II – Publicar todas as notícias das atividades da entidade; e
- III – Manter os livros e documentação da entidade sob sua guarda, atualizados e em ordem.

Art. 36. Compete ao segundo secretário:

- I – Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término; e
- III – Prestar, de modo geral, sua colaboração ao primeiro secretário.

Art. 37. Compete ao primeiro tesoureiro:

- I – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração contábil;
- II – Pagar as contas autorizadas pelo presidente;
- III – Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – Apresentar, anualmente, balancete ao Conselho Fiscal;
- V – Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos do Departamento Financeiro;
- VI – Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VII – Solicitar e assinar, juntamente com o presidente, cheques e/ou documentos que envolvam finanças, incluindo abertura ou encerramento de contas bancárias e solicitação de empréstimos bancários, com a devida autorização da assembleia geral nos termos do disposto no art. 29, "c";
- VIII – Supervisionar o trabalho do Departamento Financeiro.

Art. 38. Compete ao segundo tesoureiro:

- I – Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término; e

39

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório RTDPJ de Poço Fundo - MG
Selo Digital: GQR44724
Cod. Seg: 1087.5512.1170.8608
Qtd. de Atos Praticados: 16
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>
Emitido em: 18/04/2024 15:22
Emol.: R\$ 321,86 TFJ: R\$ 104,40 Total: R\$ 426,26 ISS: R\$ 9,06





Hospital
Gimirim

III – Prestar, de modo geral, sua colaboração ao primeiro tesoureiro.

Art. 39. O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes, inscritos no processo eleitoral para esta finalidade e eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º O mandato do Conselho Fiscal não coincidente com o mandato da Diretoria, e para cada eleição é obrigatória a mudança de 2/3 de seus componentes.

§ 2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 40. Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Examinar os livros de escrituração da Associação;
- II – Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria, submetendo-os à Assembleia Geral;
- III – Opinar sobre a aquisição e alienação de bens;
- IV - Requisitar ao primeiro tesoureiro, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pelo Hospital;
- V - Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- VI - Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral;
- VII – Emitir até 20 de fevereiro de cada ano, parecer acerca das demonstrações financeiras e do relatório do Presidente;
- IX – Denunciar à Diretoria as irregularidades que encontrar, propondo as soluções cabíveis.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal reunir-se-á, bimestralmente, e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 41. Os diretores, conselheiros fiscais e irmãos e irmãs não recebem qualquer tipo de remuneração em razão de suas competências, funções e atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

43
8

PODER JUDICIARIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório RTDPJ de Poço Fundo - MG
Selo Digital: GQR44724
Cod. Seg: 1087.5512.1170.8608
Qtd. de Atos Praticados: 16 *
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>
Emitido em: 18/04/2024 15:22
Emol.: R\$ 321,86 TFF: R\$ 104,40 Total: R\$ 426,26 ISS: R\$ 9,06





CAPÍTULO V

DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Art. 42. O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, sendo que a eleição e posse ocorrerão sempre no mês de fevereiro de cada triênio, sendo obrigatória a renovação de 50% (cinquenta por cento) de seus membros e que aqueles que decidirem por pleitear a reeleição, não concorram para o mesmo cargo.

Art. 43. A Diretoria em exercício deverá publicar o Edital de Convocação para as eleições com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para a realização da Assembleia.

Art. 44 - As chapas para a Diretoria e Conselho Fiscal estarão aptas, se entregues até 20 (vinte) dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento à Comissão Eleitoral, acompanhada da relação dos membros e respectivos cargos pleiteados, e pelo devido expresso consentimento de seus membros.

Parágrafo único. Para concorrer aos cargos eletivos, os irmãos deverão ter no mínimo 50% de frequência nas Assembleias regularmente convocadas, no triênio que antecede às eleições e atender o requisito previsto no art. 12, inciso II deste estatuto.

Art. 45. Para concorrer ao cargo de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiro, além da exigência do parágrafo único do artigo anterior, os candidatos deverão apresentar as Certidões Negativa de Protestos e de Antecedentes Criminais.

Art. 46. É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

Art. 47. A chapa vencedora será a que alcançar a maioria dos votos.

Art. 48. As eleições realizar-se-ão sempre segundo e processo de escrutínio secreto.

PODER JUDICIARIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório RTDPJ de Poço Fundo - MG
Selo Digital: GQR44724
Cod. Seg: 1087.5512.1170.8608
Qtd. de Atos Praticados: 16
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>
Emitido em: 18/04/2024 15:22
Emol.: R\$ 321,86 TFJ: R\$ 104,40 Total: R\$ 426,26 ISS: R\$ 9,06





Art.49. Em caso de empate nas eleições, considerar-se-á eleita a chapa, cujo candidato a Presidente contar com mais tempo de filiação na Irmandade.

Art.50. A Comissão eleitoral nomeada pelo Provedor-Presidente, conforme artigo 33, inciso XII, do presente Estatuto, terá as seguintes atribuições:

I- Elaborar e executar todo o processo eleitoral; e

II - Acolher o registro das chapas concorrentes, analisando dentro da regulamentação vigente e no prazo de 05 (cinco) dias, as inscrições pleiteadas, deferindo ou impugnando as mesmas.

Parágrafo único – Em caso de impugnação da chapa, o apresentante terá o prazo de 05 (cinco) dias após a notificação por escrito, para apresentar recurso à Comissão Eleitoral, a qual terá o prazo de 03 (três) dias para julgamento do mesmo.

CAPÍTULO VI DO CORPO CLÍNICO

Art. 51. Para o cumprimento de sua atividade-fim, o Hospital de Gimirim contará, ainda, além do Corpo de Enfermagem e Funcionários Administrativos e de Apoio, com médicos que compõem o Corpo Clínico.

Art. 52. O alvo de toda a atenção do médico é o paciente, em cujo benefício deve ele agir com o máximo zelo e o melhor de sua capacidade profissional, uma vez que a figura do doente se constitui em origem e finalidade de toda a atividade médica e hospitalar.

Art.53. O Corpo Clínico Hospital, grupo ético de profissionais médicos, constitui-se dos já nomeados ou contratados e dos que forem posteriormente, de acordo com as necessidades dos serviços, na conformidade deste Estatuto, e compreende as seguintes categorias: Médicos Efetivos, Estagiários e Eventuais.

45

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório RTDPJ de Poço Fundo - MG
Selo Digital: GQR44724
Cod. Seg: 1087.5512.1170.8608
Qtd. de Atos Praticados: 16
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>
Emitido em: 18/04/2024 15:22
Emol.: R\$ 321,86 TFI: R\$ 104,40 Total: R\$ 426,26 ISS: R\$ 9,06





Hospital
Gimirim



§ 1º São Médicos Efetivos os que estão prestando serviços gratuitamente ou remunerados no Hospital e os que forem nomeados posteriormente desde que tenham completado 02 (dois) anos de serviços.

§ 2º São Médicos Estagiários os que forem nomeados até completarem 02 (dois) anos de serviços consecutivos no Hospital, prestados gratuitamente ou remunerados;

§3º São Médicos Eventuais os que embora não fazendo parte do Corpo Clínico do Hospital, podem eventualmente internar e atender seus pacientes, desde que devidamente autorizados pelo Diretor Clínico e Técnico do Hospital.

Art.54. Os médicos referidos no artigo anterior serão admitidos, credenciados e descredenciados no Hospital pelo Presidente, por proposta do Corpo Clínico ou do Diretor Clínico e Técnico.

Art. 55. O Corpo Clínico regerá segundo regulamento por ele próprio elaborado e aprovado, de prévio conhecimento da Diretoria, tudo "ad-referendum" do CRM/MG.

Art. 56. Qualquer médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina poderá fazer parte do Corpo Clínico do Hospital, observada as disposições do presente Estatuto, bem como das normas e regulamentos do Hospital, desde que o requeira e tenha o seu nome aprovado pela Diretoria.

Art. 57. O Diretor Clínico e Técnico e o Vice-Diretor Clínico e Técnico serão eleitos conforme Regimento Interno do Corpo Clínico e apresentados ao Hospital.

§ 1º Somente os Médicos Efetivos poderão ser eleitos Diretor Clínico e Técnico e Vice-Diretor Clínico e Técnico.

§ 2º O mandato do Diretor Clínico e Técnico será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 3º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo vice, até seu término.

42
8

PODER JUDICIARIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório RTDPJ de Poço Fundo - MG

Selo Digital: GQR44724

Cod. Seg: 1087.5512.1170.8608

Qtd. de Atos Praticados: 16

Consulte a validade deste selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br/>

Emitido em: 18/04/2024 15:22

Emol.: R\$ 321,86 TFI: R\$ 104,40 Total: R\$ 426,26 ISS: R\$ 9,06





Art. 58. O Hospital não se responsabiliza pelos honorários médicos na Assistência aos enfermos particulares.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 59. Os irmãos e dirigentes do Hospital de Gimirim não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da Entidade.

Art. 60. Os funcionários que forem admitidos para prestarem serviços profissionais à Associação serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 61. O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.

Art. 62. Este Estatuto entrará em vigo após o devido registro no Cartório de Registro de Títulos e Documento, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 63. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral, ficando eleito o foro da Comarca de Poço Fundo, para sanar possíveis dúvidas.

1º OFÍCIO
Poço Fundo - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Poço Fundo - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(HJ199770) RODRIGO ALVES CARVALHO
em testemunho da verdade.
Poço Fundo, 09/04/2024 10:51:28 29672

SELO DE CONSULTA: HJ199770
CODIGO DE SEGURANÇA: 4073.0693.4135.7435
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
Ângelo Giuseppe Vilhena Serenini - Tabelião Substituto
Emol: R\$7,80 TFI: R\$2,42 Total: R\$10,22 ISS: R\$0,22
Consulta a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ACV073501

CARTÃO
1º OFÍCIO
TABELIONATO
Poço Fundo - MG

04B.24.021-B
José Otávio F. Amarel

49

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório RTDPJ de Poço Fundo - MG
Selo Digital: QQR44724
Cod. Seg: 1087.5512.1170.8608
Qtd. de Atos Praticados: 16
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>
Emitido em: 18/04/2024 15:22
Emol.: R\$ 321,86 T.F.J.: R\$ 104,40 Total: R\$ 426,26 ISS: R\$ 9,06



N. de ordem: 9090 Livro N.04-A - Protocolo
Livro N.2 REGISTROS/AVERBAÇÕES

- Exame

47-AV.110 - Averbação p/ integr. reg. com valor

Emol: R\$ 321,86 - T.F.J.: R\$ 104,40 - Total: R\$ 426,26

Em 18/04/2024 - Substituta. *

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.421.173/0001-86
Razão Social: HOSPITAL DE GIMIRIM
Endereço: PÇ TANCREDO NEVES 228 / CENTRO / POCO FUNDO / MG / 37757-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2024 a 20/01/2025

Certificação Número: 2024122200330202494523

Informação obtida em 07/01/2025 13:41:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 11/02/2025

CNES: 2167727 Nome Fantasia: HOSPITAL DE GIMIRIM CNPJ: 17.421.173/0001-86
Nome Empresarial: HOSPITAL DE GIMIRIM Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
Logradouro: PRACA TANCREDO NEVES Número: 228 Complemento: --
Bairro: CENTRO Município: 315170 - POCO FUNDO UF: MG
CEP: 37757-000 Telefone: -- Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 21
Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ANTONIO ALOISIO MARTINS
Cadastrado em: 15/05/2002 Atualização na base local: 02/12/2024 Última atualização Nacional: 05/02/2025
Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ADEILTON DONIZETE DE PAIVA	704009389045468		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
ADEMIR JOSE DE ARAUJO	700601993491669		515135	SOCORRISTA (EXCETO MEDICOS E ENFERMEIROS)	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
ADMILSON DA SILVA SANTOS	702006850935187		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	20	20
ADRIANO DA SILVA SANTOS JUNIOR	708206696843645		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
ALAYSIA DIAS FERNANDES	706207061123569		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
U CARDOSO GARCIA	706800759974523		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

52
A

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
SANDRO LEAO	700007005532303		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
ALEXANDRE AGOSTINI BARBOSA	700900942302393		223268	CIRURGIAO DENTISTA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	2	2
ALINE ALICE DE CARVALHO SILVA	707807673739318		223710	NUTRICIONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		20	0	0	20
ALINE ALVES PACHECO	700509174831259		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
ALINE LIMA ALVES	705005495102652		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
ALINE LUIZA NASCIMENTO SILVA	704202726145081		225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
ALINE VIEIRA GONCALVES	700101906027610		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
ALVARO LUIS MACEDO SOARES	706700566156714		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
AMANDA BERNARDES REIS	203722978590018		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
AMANDA MIKAELA ANSELMO DA SILVA	702801543446470		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ANA BEATRIZ BATISTA DO REGO	709209248817633		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
ANA CAROLINA DE ALVARENGA ALVES	898005181195077		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ANA DARA DO COUTO FRANCO	704505367268318		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ANA MARIA FERRACIOLI SANTOS	700004510113506		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ANA MARIA SILVA	702805175496461		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
PAULA BEGALLI	702809669321763		225109	MEDICO NEFROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ANA PAULA DE OLIVEIRA	708409279481262		513205	COZINHEIRO GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
ANA PAULA DE SOUZA CRUZ	709201229254737		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
ANA PAULA MENALI SILVA	706804230154522		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
ANDRE COSTA DIAS JUNIOR	701204091980814		221205	BIOMEDICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	14	6	20
ANDRE DE OLIVEIRA ALVES	704806061575041		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
ANDREA DE CARVALHO SANTOS	706603559943610		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ANDREA LUCAS DE AZEVEDO DA SILVA	700000636222904		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
ANGELICA VILAS BOAS MIZUEL	705801435019332		223710	NUTRICIONISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
ANTONIO ALOISIO MARTINS	700007303869403		131205	DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		2	0	0	2
ANTONIO ALOISIO MARTINS	700007303869403		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	20	22
ANTONIO CARLOS DE SOUSA	705801484461434		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
ARGEL GAVA DE JESUS	703204675098492		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
ARNALDO AMSTALDEN NETO	700504964560759		225285	MEDICO UROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
BARBARA RIGOTTI ALVES NUNES	700000328874404		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
BEATRIZ CALEARE GONCALVES	706509328950391		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
BEATRIZ PEREIRA DA SILVA SIMOES	704209707959288		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
CEZAR DINIZ PONTES	700503147120651		225103	MEDICO INFECTOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	1	2

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

54

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
JO DE SOUZA PEDRO SANTANA	700706969943079		223208	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
BRUNA CAMPOS RODRIGUES	700009439092100		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
BRUNA DE FATIMA GONCALVES	706302734367271		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
BRUNA DIAS MENEZES	705008895177156		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
BRUNO ALEXANDRE NAPOLEAO	704305526594895		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
BRUNO PRESSES TEIXEIRA	706306171459780		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	4	6
BRUNO RICARDO FERREIRA	706400122487982		225165	MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
CACIA ALVES BATISTA	702409552631820		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
CAMILA PRADO SANTOS	700304967597930		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
CARLA ALVES SIQUEIRA	700006129429708		223525	ENFERMEIRO DE TERAPIA INTENSIVA	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	44	44
CARLA ROCHA DE CASTRO	708904703082413		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
CARLOS ALBERTO MARIN	702805112977063		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
CAROLINA DA SILVA	702003313521089		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
CAROLINE RIBEIRO CORREIA	700003082499206		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
CASSIO DE LIMA PEREIRA	706904102056934		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
CECILIA SILVA ROTELLA	702003853071989		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
ROSANA DIAS DE A	700002107279904		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44

55

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
JO PEREIRA	709000836755616		225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
CELSO SAKUMA	708208614311042		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	23	2	25
CLAUDIA ANDREIA SANTOS CAIXETA ARAUJO GALVAO DE CARVALHO	700006962183709		223405	FARMACEUTICO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
CLAUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA	700004636056706		225285	MEDICO UROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
CLAUDIO DE LELIS FILGUEIRAS DE SOUZA	702502328737230		225135	MEDICO DERMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
CLAUDIO DONIZETI ALVES	700103934290012		782320	CONDUTOR DE AMBULANCIA	SIM	INTERMEDIAD O	SERVIDOR PUBLICO	CEDIDO		0	20	20	40
CLEYTISSE NAYARA DE OLIVEIRA FRANCO	706404184279686		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		40	0	0	40
CLOVIS HENRIQUE NAPOLEAO	709208298188531		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
CONRADO TAVARES ROSA CARVALHO	709200202870037		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
CRISTIANO PINTO RODRIGUES	700206904853827		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	8	4	12
DAIANE APARECIDA GONCALVES	700608989184966		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
DAIANE JAQUELINE DE LIMA RODRIGUES	705609443518317		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
DAILA AMANDA FERNANDES MARTINS	700509528128653		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	15	15	30
DANIELA APARECIDA MARQUEZINI CASONATTO	700404957736449		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
DANIELA APARECIDA SALES MARTINS	704503351360919		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
DANIELA MAGGIONI PEREIRA	702400030552122		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4

56

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
IELA MOREIRA PAIVA Av SELMO	706307724627674		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
DANIELA RIBEIRO MAGALHAES	705205445809971		223405	FARMACEUTICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	15	15	30
DANIELA VANIA DORIGHELLO	707804674268316		225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
DARLENE VIEIRA DE SOUZA	706803773500021		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
DAVID ANDERSON PEREIRA	702501319763037		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
DEDIANE ADELIA DO PRADO SOUZA	705001430657850		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
DIEGO ABRAAO MELO MIRANDA	702305110133016		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
DIOGO OLIVEIRA CHAVES	700009844532609		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
DOMINGOS DEMETRIO MAIOLINI	709802044984491		225115	MEDICO ANGIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	8	4	12
DOMINGOS DEMETRIO MAIOLINI	709802044984491		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
EDER TEODORO DA SILVA	704106168153876		515135	SOCORRISTA (EXCETO MEDICOS E ENFERMEIROS)	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
EDI APARECIDA DIAS	701003891869897		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
EDNA BERNARDES MARINI	706202092523963		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
ELAINE CRISTINA DE ARAUJO	703405465985300		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
ELEIZIANE PEREIRA DE SOUZA	700707955009973		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
JE BACELAR DOS SANTOS	704704794034637		513505	AUXILIAR NOS SERVICOS DE ALIMENTACAO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

57

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ELISANGELA DOS SANTOS SILVA	700001214922605		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
EMANUELE VIEIRA DOS SANTOS	701809278016077		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
EMILLY GASPAROTTO PINTO DOS SANTOS	898005824795942		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ERICA CRISTINA DE CARVALHO	706505344112695		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ESTELA DA SILVA DE OLIVEIRA	708403785807267		411030	AUXILIAR DE PESSOAL	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
EUDES KENNEDY DE SOUZA JUNIOR	708509301988378		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
EVELINE OLIVEIRA DE CARVALHO	700201430703426		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
FABIO DA FONSECA TAMES ZAMBRANA	708704180850692		225275	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
FERNANDA APARECIDA ALACRINO	708003826668022		324120	TECNOLOGO EM RADIOLOGIA	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
FERNANDA DE CARVALHO PRACA	700008055897608		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
FERNANDA DE FREITAS FERREIRA	704206217006389		223535	ENFERMEIRO NEFROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
FERNANDA E SILVA LIRIO	705002612553458		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
FLAVIA ANDRADE NASCIMENTO	702009845182284		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
FRANCIALLY ALMEIDA SILVA	701100382894180		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
FILENE BARBOSA SILVA	700708958673980		512115	EMPREGADO DOMESTICO FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

58
1

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
HEL ALMEIDA VEIGA	706201062107766		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
GABRIELLY FERNANDES GONCALVES	700000529735207		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
GEISE CRISTIANE GURGEL	700000181442005		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
GEOVANA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	704208706717980		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
GILMAR DE ASSIS	703602089606839		715615	ELETRICISTA DE INSTALACOES	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
GILSON DE OLIVEIRA LOPES	708003327037922		223405	FARMACEUTICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	1	2
GILVANE SILVA LIMA	704608104601220		324120	TECNOLOGO EM RADIOLOGIA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	15	15	30
GISELE DE CASSIA AUGUSTO MILAN	702604795832949		221205	BIOMEDICO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
GISELE PEREZ DE CARVALHO	702309576711620		225136	MEDICO REUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
GISELE ROSSI VASCONCELOS RAMOS	704607637373721		225135	MEDICO DERMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
GRACIANE MACEDO DA SILVA SOUSA	702804591919270		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
GUILHERME DE OLIVEIRA DE LIMA	704209772744789		225133	MEDICO PSIQUIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
GUILHERME PEREIRA FRANCO	700504397503958		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	2	3
GUSTAVO HENRIQUE ALVES CAMPOS	706802240397426		717020	SERVENTE DE OBRAS	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
GUSTAVO VIEIRA RAMOS FERREIRA	700909901337697		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
HELLEN VIEIRA RIGOTTI	706001834255744		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
HELENA TOBIAS	703408651021300		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
O													
HENRIQUE PEREIRA PROCOPIO BUENO	708901734438810		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
HUDSON DE ALMEIDA	705001694414154		225235	MEDICO CIRURGIAO PLASTICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	4	6
IGOR FERNANDO ALVES DOS SANTOS	898004839517349		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
INGRID OLIVEIRA SANTOS	700500768106656		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	15	15	30
ISABELA DE CASSIA OLIVEIRA TARDIOLE	703408252185318		251605	ASSISTENTE SOCIAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	15	15	30
IVANILDES MARTINS CARDOSO NETO	704008887684860		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
JACQUELINE KELLY CARVALHO RANGEL	706304712261375		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
JAIME SCHMIDT DA SILVA FILHO	700009355535109		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
JALVA PEREIRA GOUVEIA	702500377907436		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
JAMIRA APARECIDA DOS SANTOS	708200162977245		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
JANAELY MARA DIAS	707603258328397		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
JANAINA ROSALY DOMINGUES	706503344369090		513220	COZINHEIRO DE HOSPITAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
JANAINE SAMPAIO DE SOUZA	704203716318480		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
JAQUELINE SILVA OLIVEIRA	708103593313331		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ELINE SOUZA L ENCO	704003350604762		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
JEDER FRANCIS DE SOUZA	708203675872945		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	15	15	30
JEFERSON CARDOSO COSTA	706802770431621		223208	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
JENIFFER APARECIDA DELMIRO VIEIRA	707105805942020		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
JESSICA OLIVEIRA CARVALHO	700506363643953		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	20	20
JESSICA TALITA VIEIRA	708008381490421		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
JOANA DARC GONCALVES	700007303123401		223710	NUTRICIONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	30	30
JOAO BATISTA VIEIRA CARVALHO	700007251143407		225203	MEDICO EM CIRURGIA VASCULAR	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	3	3	6
JOAO LUCAS VASCONCELOS GOMES	700604923830467		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
JOAO PAULO REIS DE LIMA	707400097643171		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	3	3	6
JOCIANE MENDES DA CRUZ	702505356111432		413115	AUXILIAR DE FATURAMENTO	SIM	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
JONAS AUGUSTO RAMOS	709804082180894		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
JONAS AUGUSTO RAMOS	709804082180894		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
JONAS DE ALMEIDA RODRIGUES	705208421587378		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
JOSE DEDIER GONCALVES	700408987551149		715210	PEDREIRO	SIM	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
JOSE MATEUS DOS REIS	700708975480370		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
JOSÉ APARECIDA JRO LOURENCO	708504390969477		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

63
2

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
O													
JULIA PAULA FERNANDES	707606220742598		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
JULIANA CRISTINA VICENTE	706209502311266		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
JULIANA MARIA DOS REIS	703209610782997		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
JULIANA MARILIA PEREIRA DE OLIVEIRA	704801071127144		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	12	12	24
JULIO CESAR BARBOSA DA SILVA	704603179629225		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
KAMYLLÉ LORRAYNE CARVALHO DE JESUS	700009723099106		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
KARINA DOMINGUES DE LIMA FERNANDES	702805139490769		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
KENYO DA SILVA BALDIM	700801462847584		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	3	3	6
KEVIN BIANCA AMARO DE CARVALHO LIMA	700208451582721		223208	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
LARISSA DE FATIMA GONCALVES	700008991431504		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
LEANDRO DANILO DE MELO	700100904438612		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	12	12	24
LEANDRO DE LEMOS	702609210769142		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
LEIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	702205194064410		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
LEONARDO DE CARVALHO	702008856124980		131210	GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
LEONARDO TSHELAKOW RETO PEREIRA	704605614527623		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4

62

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
DA AVILA DE SOUZA	700802484744185		225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
LETICIA BOTAZINI VIEIRA	700607933197964		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
LETICIA BUENO DE ALCKMIM MORAIS	708400742388669		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
LIDIA PEREIRA DIAS	702002719713490		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
LIVIA MARCELA GONCALVES DE OLIVEIRA	702808561196770		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
LUCAS ALVES ARAUJO	700008163538907		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	2	3
LUCAS ANGELO ROSA	700508743632556		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	1	2
LUCAS BOTELHO CLEMENTE	702603243383442		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
LUCCAS DINIZ E GARCIA	705405407564299		225165	MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
LUCIA HELENA DE OLIVEIRA	700003407453005		513505	AUXILIAR NOS SERVICOS DE ALIMENTACAO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
LUCIANA AUGUSTO	703405405346700		513430	COPEIRO DE HOSPITAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
LUCIANA BARBOSA FERREIRA CASSIANO	706109597654760		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
LUCIANA HELENA PEREIRA FAGUNDES	708001802252622		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
LUCIANA MORAIS MOTTA	705802499568532		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
LUCIANO CASALI SANTOS	706407661120887		225285	MEDICO UROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
LUCILIA RIBEIRO DE SOUZA	704601766737430		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	20	40
MAR MARIA DE ALHO BORGES	704002325551161		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44

63

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
O													
LUIS CLAUDIO PEREIRA	707804611474814		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	15	15	30
LUIS FERNANDO FERREIRA	702303102495417		715210	PEDREIRO	NÃO	VINCULO EMPREGATIVO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
LUIZ EDUARDO MENDES DE ARAUJO	709003822658713		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
LUIZ FERNANDO FAGUNDES DE GOUVEA	705006214831850		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	6	6
LUIZ FERNANDO FAGUNDES DE GOUVEA	705006214831850		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
LUIZ FERNANDO FAGUNDES DE GOUVEA	705006214831850		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
LUIZ FERNANDO MAIA DE BARROS	708406714480861		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	3	3	6
LUIZ HENRIQUE DELFRARO	702604229305244		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	20	30
LUIZ JOSE DE BRITO	705807481773635		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	2	2	4
LUZIA STELLA ROMANELLI	706305696028080		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
LYLIANA COUTINHO RESENDE BARBOSA	704005341460860		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
MAGALY ANTONIETA CLAROS CANCECO	708505393241971		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
MARCELA DOS SANTOS GOMES PEREIRA	700500318552450		225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
MARCELA FILIPINI SANTOS	706802779670327		225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
MARCELA MARTINATTI ALVES	704601100272021		223525	ENFERMEIRO DE TERAPIA INTENSIVA	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	44	44
MARCELO STEGMANN DA CRUZ	701100848032480		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	6	2	8
MARCIA GONCALVES DE DA DANIEL	702004884957289		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44

64

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
MARCIO ANTONIO COBRA DE SILVA JUNIOR	700806430537088		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
MARCIO LUIZ ALEXANDRE	706700549058513		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
MARCO ANTONIO FERNANDES	706207500790769		782320	CONDUTOR DE AMBULANCIA	SIM	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
MARCOS PAULO RIBEIRO ARLINDO MAGALHAES	706704584583916		223405	FARMACEUTICO	SIM	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
MARCUS VINICIUS CALHEIROS SOUZA	702404033616826		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
MARIA APARECIDA DA SILVA TIENGO	898005867363246		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
MARIA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ	700009704636908		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
MARIA DONIZETI DE CARVALHO	707402091432278		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
MARIA FERNANDA DA SILVA DE OLIVEIRA	706201074257768		223505	ENFERMEIRO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	1	2
MARIA FERNANDA GONCALVES	700503326878656		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
MARIA FERNANDA MORAIS AVELINO	700004748189406		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
MARIA HELENA LEANDRA DOS SANTOS SILVA	708403207390869		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
MARIA JOSE DA SILVA NOGUEIRA	708202149680740		322230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	20	40
MARIA LUCIA DE ASSIS	702503363098436		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA	209513940900003		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44

65

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
MARIA OLIVIA FERREIRA	700804468929682		225127	MEDICO PNEUMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
MARIA SILVIA RODRIGUES VIEIRA	704804548715142		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
MARIANA FERREIRA BORGES	700101921848514		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	1	2
MARIANA FERREIRA BORGES	700101921848514		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
MARIANA OLIVEIRA FERREIRA	700401945999943		225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	1	2
MARIELI BELATO PAGANI	702009344692980		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
MARLEY PATRICK VIEIRA SILVA	706909144261530		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
MELISSA ANDRIELI DE SOUZA CALIARI	706701574494411		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
MICHELE CAROLINE MENDES	700009360474007		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
MICHELE MENDES DA SILVA	706800702068124		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
MICHELY SIQUEIRA FERRACIOLLI	700403557494250		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
NATHALIA DE SOUZA ROMANELLI	706708526688712		225109	MEDICO NEFROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
NATHAUANY STEFANI CORREA TAVARES	706505319700597		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
NAZARRY FELIX FERREIRA	705002294931357		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
NILZA HELENA DE CARVALHO	700509134775854		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
NUTIELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	702101728422191		251605	ASSISTENTE SOCIAL	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	10	20

66

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ANA INACIO DE MORAIS EIRA	708004874141323		516325	PASSADOR DE ROUPAS EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ORLANDO ANTONIO DOS SANTOS	700008338054709		715210	PEDREIRO	NÃO	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
PALOMA ADRIELE DE PAIVA	706805726325121		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
PAMELA LIMA DA SILVA ANASTACIO	702608206670241		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
PATRICIA PIRES FERREIRA DO NASCIMENTO	708605021270588		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
PATRICIA SOUSA ALCANTARA GOMES	700507929402258		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
PAULA DAYANI DE PAIVA KASA	700005963824200		225275	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
PAULA TATIANE LOURENCO	709809051594497		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
PAULIANE MIRANDA VILAR	708805707144210		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
PAULO CILAS RIBEIRO GONCALVES	700103918295919		225109	MEDICO NEFROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	2	2
PEDRO HENRIQUE MENEZES VAZ DE MELO	700003303967509		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
PEDRO PAULO RIBEIRO CORTEZ	700401447897944		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
PRICILA SILVA CODIGNOLE	708005392075223		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
PRISCILA BARBOSA CAMPOS	708002516267630		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
PRISCILA PEDREIRA REZENDE DE LIMA	705609467773414		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
PRISCILA SILVA SOUZA	700109902453019		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATIC O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44

67

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ZIA CASTRO ALVES SINI	708906753973313		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
RAFAELA APARECIDA MENDES ANACLETO	700008191307000		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
RAFAELA DE OLIVEIRA BORDIN	708401293824166		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
RAQUEL MACHADO BORGES	700807944443188		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
REINALDO DE PAIVA	700903981290697		782320	CONDUTOR DE AMBULANCIA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
RENAN MARCELINI CARDOSO	700507991695360		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	ESTAGIO	ESTAGIARIO	PROPRIO		0	22	22	44
RENATA APARECIDA CARDOSO	704502320520514		513220	COZINHEIRO DE HOSPITAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
RENATA APARECIDA DOS SANTOS	709007815165417		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
RENATA LATTARO COELHO SENRA	705008287625853		223905	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
RENATO CARVALHO DE VILHENA	705004414617559		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
RENATO CARVALHO DE VILHENA	705004414617559		225150	MEDICO EM MEDICINA INTENSIVA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	1	2
RENATO PEREIRA DA SILVA	700702902512676		123105	DIRETOR ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
RHAYSSA CIRILO VICENTE	704602182668626		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
RICARDO PIVA DOS SANTOS	706202507627567		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
ROBERTA ALMEIDA MOREIRA	700000447964504		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
RODRIGO AUGUSTO DA	702806665259564		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44

88

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
IGO FONSECA VILELA	708204680599640		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
RONAN LOPES VIEIRA	706202745072570		322230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
RONYLD GABRIEL PAIANO DE PAIVA	700006547333501		515135	SOCORRISTA (EXCETO MEDICOS E ENFERMEIROS)	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	706200500276864		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
ROSEMAURO BATISTA JESUS	704303596919597		715210	PEDREIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
ROSIANE MAGALHAES CARVALHO DE FREITAS	700007165771004		223810	FONOAUDIOLOGO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	30	30
RUBENS PEREIRA BARBOSA	703607043844332		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
SABRINA ROMANELLI ALVES DE OLIVEIRA	704000884012163		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
SAMI JABBOUR	700105946689219		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
SAMUEL GONCALVES DE OLIVEIRA	700004170640602		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
SANDRO DE MIRANDA CUNHA	700006583977804		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
SANDRO ISAIAS SANTANA	702506727221940		223208	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
SANTA PEREIRA LOPES MACHADO	702607289237744		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
SARAH ROMANELLI PETA RIBEIRO	700609920048665		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
SAVIO EDER DOS REIS	707408019888878		225260	MEDICO NEUROCIRURGIAO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
SHEILA APARECIDA DE SOUZA PAIVA	708900790524416		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
SILVIA MENDES DE OLIVEIRA	701405609195631		516305	LAVADEIRO, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44

69

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
O													
SILVANO NOGUEIRA CHAGAS	700007196805202		225275	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	Artigo 2º	0	2	2	4
SIMONE MARIANA DE ALMEIDA	700505175918559		223505	ENFERMEIRO	SIM	ESTAGIO	ESTAGIARIO	PROPRIO		0	15	15	30
SIMONE RAQUEL PEREIRA SILVA	700003257591300		322225	INSTRUMENTADOR CIRURGICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
SIMONY APARECIDA FLAUSINO	704806591951148		223505	ENFERMEIRO	SIM	ESTAGIO	ESTAGIARIO	PROPRIO		0	15	15	30
SOLANGE DE FATIMA FRANCO DE SOUZA RAMOS	702606212216741		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	20	40
SUELEN MAYRA TEIXEIRA	700505306562752		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
SUZI MAIRA PEREIRA E PAIVA	700308965500534		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
TAIARA VALERIO DA SILVA	705809498726033		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
TAMIRIS APARECIDA FERREIRA	700009426461005		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
THALITHA DIAS DE CARVALHO E SILVA	702408549362023		251510	PSICOLOGO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	30	30
THAYNA CARVALHO TEODORO	702909546943579		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	30	30
THUANY CRISTINA CARVALHO	708205144940046		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
THYAGO SILVA GRIGORIO	702507399229933		225203	MEDICO EM CIRURGIA VASCULAR	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	3	3	6
TICIANE CARLA DE PAULA	706507348214699		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
VALDINEI JUVENTINO DOS SANTOS	702501293391340		351605	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40

20

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
IRE LUIZ DIAS	706704757159320		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
VANESSA DE FATIMA DE SA	706506371780890		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
VANIUS CALIARI ALVES	702606750908948		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	5	5
VANIUS CALIARI ALVES	702606750908948		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	5	5
VERNER SOUZA BRANDANI TENORIO	703105654134890		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	3	3	6
VINICIUS RHENEE DE SOUZA E SILVA	700908955330894		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
VITORIA DOMINGUES CORREIA DE SOUZA CAPRONI	702404081772123		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
VIVIAN COSTA FERREIRA	704608191974721		223810	FONOAUDIOLOGO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	1	2
VIVIAN REZENDE SILVA SILVEIRA	700006920742904		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
VIVIANE SILVA DE FARIAS	700502375370759		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
VIVIANNE DE MOURA GALVAO	700000290148302		225280	MEDICO COLOPROCTOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
WANDER JOSE FORTUNATO	700805947104889		225260	MEDICO NEUROCIRURGIAO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
WANDERLEA NILSIANE GRILO	706205548014465		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
WESLEY ANTONIO DE SOUZA	702506331937338		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
WESLLEN FELIX DA SILVA	700606986086260		715210	PEDREIRO	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
YURI CARLO DAVID SILVA	706406689127486		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4

73

Data desativação: --

Motivo desativação: --

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PRAÇA TANCREDO NEVES, 228 - CENTRO - POÇO FUNDO

C.N.P.J: 17.421.173/0001-86

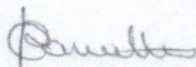
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Hospital de Gimirim, no uso de suas atribuições que confere o art. 27 do Estatuto Social, devidamente representada por seu Provedor Sr. José Sebastião de Carvalho, CONVOCA através do presente edital, todos os Irmãos e irmãs, para Assembléia Extraordinária, que será realizada na Praça Tancredo Neves, 228, bairro Centro, nesta cidade de Poço Fundo – MG, às 19:00 hs, do dia **07/02/2024**, com a seguinte ordem do dia:

Deliberação do dia:

- 1 – Eleição da nova Diretoria do ano 2024/2027;**
- 2 – Outros assuntos pertinentes a Assembleia.**

Poço Fundo, 07 de Janeiro de 2024.



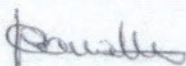
José Sebastião de Carvalho

PROVEDOR

LISTA DE MEMBROS DA IRMANDADE DO HOSPITAL GIMIRIM
POÇO FUNDO – MG

ATUALIZADO: 28/10/2023

N	NOME	COMUNIDADE	CONTATO
01	ROVILSON DONIZETE SANTOS	CIDADE	35-99928-3202
02	JOSÉ SEBASTIÃO DE CARVALHO	CIDADE	35-99823-6570
03	ANA ALEXANDRINA ALVES ABRÃO	CIDADE	35-99134-5848
04	DEBORA RIBEIRO DE OLIVEIRA	CIDADE	35-99979-7222
05	ANDRÉ COSTA DIAS JÚNIOR	CIDADE	3283-1282/99146-7522
06	MARLY MOURA CARVALHO	CIDADE	35-988824213
07	MARCELO AFONSO DE OLIVEIRA	CIDADE	35-99702-6024
08	DANIEL DOS REIS GONÇALVES	FACÃO	35-99186-5247
09	DONIZETE TAVARES GONÇALVES	SÃO MIGUEL	35-99977-3713
10	MARCIANO DONIZETE DE SOUZA	CIDADE	35-99142-2682
11	TIAGO ALEX REZENDE	SÃO MIGUEL	35-99901-9040
12	RODRIGO ALVES CARVALHO	CIDADE	35-99748-1602
13	DANIEL DOS REIS GONÇALVES	GAMELÃO	35-99125-2031
14	ISMAIR ROGÉRIO BATISTA	BELA VISTA	35-99911-6884
15	HERIVELTO JONAS DE PAIVA	PONTE	35-99993-9676
16	GILMAR DONIZETE DA SILVA	GONÇALVES	35-99995-9877
17	HENRIQUE OLIVEIROS DE SOUZA	CIDADE	35-99727-0847
18	FRANCISCO SALES	PAIOLINHO	35-99823-6570
19	JOSIANE FERRACIOLI	PIEIDADE	35-99848-9745
20	JOÃO ADAIR DE CARVALHO	CIDADE	35-99997-2803
21	RAFAELA CRISTIANE RODRIGUES	CIDADE	35-99756-8840
22	SEBASTIÃO FERREIRA FILHO	CLAUDIO	35-99211-8331
23	NILSON JOSÉ DA SILVA	BARRA GRANDE	35-99974-2600
24	ROSEVALDO DE ARAUJO	CIDADE	35-99927-5491
25	SIMÃO CIRINEU DE LIMA	GONÇALVES	35-3283-2269


José Sebastião de Carvalho

PROVEDOR

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA IRMANDADE DO HOSPITAL DE GIMIRIM AOS SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

AOS SETE DIAS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, REUNIRAM - SE EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NA SALA DE REUNIÕES DO ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE GIMIRIM, CUJO CNPJ Nº 17.421.173/0001-86, LOCALIZADO NA PRAÇA TANCREDO NEVES 228 - CENTRO, NA CIDADE DE POÇO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS, AS DEZOITO E TRINTA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E AS DEZENOVE HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, COM MAIS DE UM TERÇO DOS IRMÃOS E IRMÃS EM LISTA DE PRESENÇA, CONFORME O EDITAL, SEGUINDO A PAUTA: 1 - ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO PERÍODO 01/03/2024 A 28/02/2027; 2 - OUTROS ASSUNTOS PERTINENTES A ASSEMBLEIA; ATENDENDO OS ARTsº 12,27,28,43 e 44, CONFORME ESTATUTO SOCIAL VIRGENTE. JOSÉ SEBASTÃO DE CARVALHO, PRESIDENTE DEU AS BOAS VINDAS AOS IRMÃOS E IRMÃS PRESENTES, INICIANDO SE UMA ORAÇÃO UNIVERSAL COM TODOS. A COMISSÃO ELEITORAL COMPOSTA PELOS IRMÃOS ROVILSON DONIZTE DOS SANTOS, MARCIANO DONIZETE SOUZA E HERIVELTO JONAS DE PAIVA DÁ INÍCIO A REUNIÃO ONDE COLOCA EM APRESENTAÇÃO E APRECIÇÃO A NOVA CHAPA DA DIRETORIA. JOSÉ SEBASTÃO DE CARVALHO SOLICITA À COMISSÃO ELEITORAL NOMEADA A EXPLICAR E REALIZAR O PROCESSO ELEITORAL PARA TODOS OS PARTICIPANTES, RESSALTANDO QUE SERÁ VOTAÇÃO SECRETA CONFORME ARTº 48 DO ESTATUTO SOCIAL. ROVILSON DONIZTE DOS SANTOS, MARCIANO DONIZETE SOUZA E HERIVELTO JONAS DE PAIVA, REPRESENTANTES DA COMISSÃO ELEITORAL APRESENTA OS MEMBROS QUE SE ESCREVERAM NA CHAPA, SENDO ELES: **PRESIDENTE:** RODRIGO ALVES CARVALHO, CASADO, NASCIDO NO BAIRRO MORRA DO SOL EM ALFENAS NO DIA 17/04/1983, EMPRESÁRIO, CPF 054.521.676-17, RG MG 11.200.994, RESIDENTE NA PRAÇA ANTONIO AVELANI, 224, POÇO FUNDO/MG, CEP 37.757-000, SEUS PAIS SÃO ANGELO CARVALHO SILVA E SARA DOMOTE ALVES CARVALHO. **VICE-PRESIDENTE:** JOSÉ SEBASTÃO DE CARVALHO CASADO, NASCIDO NO BAIRRO AMARELO, DIA 20/01/1965, AGRICULTOR, CPF 510.316.556-20, RG M 3 109.909, RESIDENTE NA RUA ANTONIO ANDRÉ DE PAIVA, 82, POÇO FUNDO/MG, CEP 37.757-000, SEUS PAIS SÃO MARCIO MORAIS DE CARVALHO E MARIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO. **1º TESOUREIRO:** MARLY MOURA CARVALHO, VIUVA, NASCIDO NA CIDADE DE POÇO FUNDO, EMPRESÁRIA, CPF 346.798.636-68, RG MG 8.374.855, NA RUA CAPITÃO ANTONIO GONÇALVES. SEUS PAIS JOSÉ AMERICO MOURA E HELENA PONTE MOURA. **2º TESOUREIRO:** JOSIANE FERRACIOLI DOS SANTOS, CASADA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, NASCIDA EM MACHADO NA DATA 17/12/1975, CPF 084.394.226-60, RG M-8. 290.835, RESIDENTE NO BAIRRO PIEDADE A 17 ANOS - ZONA RURAL, CEP 37.757-000 - POÇO FUNDO/MG. SEUS PAIS SÃO JOSÉ FERRACIOLLI E MARIA APARECIDA FERRACIOLLI. **1º SECRETÁRIA:** RAFAELA CRISTIANE RODRIGUES, CASADA, EMPRESÁRIA, NASCIDA EM POUSO ALEGRE/MG, NA DATA 04/08/1991, CPF 118.379.846-62, RG 17.085.426 SSPMG, RESIDENTE NA RUA ROBERTO PAULINO DA



COSTA,94 – BAIRRO VILA GUILHERME. SEUS PAIS JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES E MARIA GORETI RODRIGUES. **2º SECRETÁRIO: DONIZETE TAVARES GONÇALVES**, AGRICULTOR, RESIDENTE NO BAIRRO SÃO MIGUEL, ZONA RURAL, CPF 314.297.856-91 E RG M 2.080.147, NASCIDO EM POÇO FUNDO/MG, NA DATA 06/06/1956. SEUS PAIS CELESTINO GONÇALVES E LAIDA ALVES CAETANO. APÓS APRESENTADO, JOSÉ SEBASTIÃO SOLICITA A COMISSÃO ELEITORAL QUE PROCEDA A VOTAÇÃO DE FORMA SECRETA. A COMISSÃO ELEITORAL DÁ ANDAMENTO, DISTRIBUINDO A CEDULA. APÓS TODOS VOTAREM, MARCIANO INTEGRANTE DA COMISSÃO ELEITORAL, PASSA RECOLHENDO NA CAIXA LACRADA. OS TRÊS INTEGRANTES DA COMISSÃO ELEITORAL, SE REUNI NO CENTRO DA ASSEMBLEIA E COMEÇAM A CONTAGEM DE VOTOS, SENDO O RESULTADO, 02 VOTOS NULOS, 16 VOTOS A FAVOR. PORTANTO FICA ELEITA A CHAPA APRESENTADA CONFORME SEGUE ABAIXO: **PRESIDENTE: RODRIGO ALVES CARVALHO**, CASADO, NASCIDO NO BAIRRO MORRA DO SOL EM ALFENAS NO DIA 17/04/1983, EMPRESÁRIO, CPF 054.521.676-17, RG MG 11.200.994, RESIDENTE NA PRAÇA ANTONIO AVELANI, 224, POÇO FUNDO/MG, CEP 37.757-000, SEUS PAIS SÃO ANGELO CARVALHO SILVA E SARA DOMOTE ALVES CARVALHO. **VICE-PRESIDENTE: JOSÉ SEBASTIÃO DE CARVALHO CASADO**, NASCIDO NO BAIRRO AMARELO, DIA 20/01/1965, AGRICULTOR, CPF 510.316.556-20, RG M 3 109.909, RESIDENTE NA RUA ANTONIO ANDRÉ DE PAIVA, 82, POÇO FUNDO/MG, CEP 37.757-000, SEUS PAIS SÃO MARCIO MORAIS DE CARVALHO E MARIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO. **1º TESOUREIRO: MARLY MOURA CARVALHO**, VIUVA, NASCIDO NA CIDADE DE POÇO FUNDO, EMPRESÁRIA, CPF 346.798.636-68, RG MG 8.374.855, NA RUA CAPITÃO ANTONIO GONÇALVES. SEUS PAIS JOSÉ AMERICO MOURA E HELENA PONTE MOURA. **2º TESOUREIRO: JOSIANE FERRACIOLI DOS SANTOS**, CASADA, FUNCIONÁRIA PUBLICA, NASCIDA EM MACHADO NA DATA 17/12/1975, CPF 084.394.226-60, RG M-8. 290.835, RESIDENTE NO BAIRRO PIEDADE A 17 ANOS - ZONA RURAL, CEP 37.757-000 - POÇO FUNDO/MG. SEUS PAIS SÃO JOSÉ FERRACIOLLI E MARIA APARECIDA FERRACIOLLI. **1º SECRETÁRIA: RAFAELA CRISTIANE RODRIGUES**, CASADA, EMPRESÁRIA, NASCIDA EM POUSO ALEGRE/MG, NA DATA 04/08/1991, CPF 118.379.846-62, RG 17.085.426 SSPMG, RESIDENTE NA RUA ROBERTO PAULINO DA COSTA,94 – BAIRRO VILA GUILHERME. SEUS PAIS JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES E MARIA GORETI RODRIGUES. **2º SECRETÁRIO: DONIZETE TAVARES GONÇALVES**, AGRICULTOR, RESIDENTE NO BAIRRO SÃO MIGUEL, ZONA RURAL, CPF 314.297.856-91 E RG M 2.080.147, NASCIDO EM POÇO FUNDO/MG, NA DATA 06/06/1956. SEUS PAIS CELESTINO GONÇALVES E LAIDA ALVES CAETANO. OUTROS ASSUNTOS FORAM TRATADOS DE INTERESSE DA ASSEMBLEIA. SEM MAIS NADA A DECLARAR, EU, JOSÉ SEBASTIÃO DE CARVALHO, QUE SOU PRESIDENTE, SOLICITEI PARA LAVRAR A ATA O SR. RENATO PEREIRA DA SILVA, LAVREI A ATA PRESENTE, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA POR TODOS OS PRESENTES, ASSINO. POÇO FUNDO – MG, DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA IRMANDADE DO HOSPITAL DE GIMIRIM AOS SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

AOS SETE DIAS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, REUNIRAM - SE EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NA SALA DE REUNIÕES DO ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE GIMIRIM, CUJO CNPJ Nº 17.421.173/0001-86, LOCALIZADO NA PRAÇA TANCREDO NEVES 228 - CENTRO, NA CIDADE DE POÇO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS, AS DEZOITO E TRINTA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E AS DEZENOVE HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, COM MAIS DE UM TERÇO DOS IRMÃOS E IRMÃS EM LISTA DE PRESENÇA, CONFORME O EDITAL, SEGUINDO A PAUTA: 1 - ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO PERÍODO 01/03/2024 A 28/02/2027; 2 - OUTROS ASSUNTOS PERTINENTES A ASSEMBLEIA; ATENDENDO OS ARTSº 12,27,28,43 e 44, CONFORME ESTATUTO SOCIAL VIRGENTE. JOSÉ SEBASTÃO DE CARVALHO, PRESIDENTE DEU AS BOAS VINDAS AOS IRMÃOS E IRMÃS PRESENTES, INICIANDO SE UMA ORAÇÃO UNIVERSAL COM TODOS. A COMISSÃO ELEITORAL COMPOSTA PELOS IRMÃOS ROVILSON DONIZTE DOS SANTOS, MARCIANO DONIZETE SOUZA E HERIVELTO JONAS DE PAIVA DÁ INÍCIO A REUNIÃO ONDE COLOCA EM APRESENTAÇÃO E APRECIACÃO A NOVA CHAPA DA DIRETORIA. JOSÉ SEBASTIÃO DE CARVALHO SOLICITA À COMISSÃO ELEITORAL NOMEADA A EXPLICAR E REALIZAR O PROCESSO ELEITORAL PARA TODOS OS PARTICIPANTES, RESSALTANDO QUE SERÁ VOTAÇÃO SECRETA CONFORME ARTº 48 DO ESTATUTO SOCIAL. ROVILSON DONIZTE DOS SANTOS, MARCIANO DONIZETE SOUZA E HERIVELTO JONAS DE PAIVA, REPRESENTANTES DA COMISSÃO ELEITORAL APRESENTA OS MEMBROS QUE SE ESCREVERAM NA CHAPA, SENDO ELES: **PRESIDENTE:** RODRIGO ALVES CARVALHO, CASADO, NASCIDO NO BAIRRO MORRA DO SOL EM ALFENAS NO DIA 17/04/1983, EMPRESÁRIO, CPF 054.521.676-17, RG MG 11.200.994, RESIDENTE NA PRAÇA ANTONIO AVELANI, 224, POÇO FUNDO/MG, CEP 37.757-000, SEUS PAIS SÃO ANGELO CARVALHO SILVA E SARA DOMOTE ALVES CARVALHO. **VICE-PRESIDENTE:** JOSÉ SEBASTIÃO DE CARVALHO CASADO, NASCIDO NO BAIRRO AMARELO, DIA 20/01/1965, AGRICULTOR, CPF 510.316.556-20, RG M 3 109.909, RESIDENTE NA RUA ANTONIO ANDRÉ DE PAIVA, 82, POÇO FUNDO/MG, CEP 37.757-000, SEUS PAIS SÃO MARCIO MORAIS DE CARVALHO E MARIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO. **1º TESOUREIRO:** MARLY MOURA CARVALHO, VIUVA, NASCIDO NA CIDADE DE POÇO FUNDO, EMPRESÁRIA, CPF 346.798.636-68, RG MG 8.374.855, NA RUA CAPITÃO ANTONIO GONÇALVES. SEUS PAIS JOSÉ AMERICO MOURA E HELENA PONTE MOURA. **2º TESOUREIRO:** JOSIANE FERRACIOLI DOS SANTOS, CASADA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, NASCIDA EM MACHADO NA DATA 17/12/1975, CPF 084.394.226-60, RG M-8. 290.835, RESIDENTE NO BAIRRO PIEDADE A 17 ANOS - ZONA RURAL, CEP 37.757-000 - POÇO FUNDO/MG. SEUS PAIS SÃO JOSÉ FERRACIOLLI E MARIA APARECIDA FERRACIOLLI. **1º SECRETÁRIA:** RAFAELA CRISTIANE RODRIGUES, CASADA, EMPRESÁRIA, NASCIDA EM POUSO ALEGRE/MG, NA DATA 04/08/1991, CPF 118.379.846-62, RG 17.085.426 SSPMG, RESIDENTE NA RUA ROBERTO PAULINO DA

COSTA,94 – BAIRRO VILA GUILHERME. SEUS PAIS JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES E MARIA GORETI RODRIGUES. **2º SECRETÁRIO: DONIZETE TAVARES GONÇALVES**, AGRICULTOR, RESIDENTE NO BAIRRO SÃO MIGUEL, ZONA RURAL, CPF 314.297.856-91 E RG M 2.080.147, NASCIDO EM POÇO FUNDO/MG, NA DATA 06/06/1956. SEUS PAIS CELESTINO GONÇALVES E LAIDA ALVES CAETANO. APÓS APRESENTADO, JOSÉ SEBASTIÃO SOLICITA A COMISSÃO ELEITORAL QUE PROCEDA A VOTAÇÃO DE FORMA SECRETA. A COMISSÃO ELEITORAL DÁ ANDAMENTO, DISTRIBUINDO A CEDULA. APÓS TODOS VOTAREM, MARCIANO INTEGRANTE DA COMISSÃO ELEITORAL, PASSA RECOLHENDO NA CAIXA LACRADA. OS TRÊS INTEGRANTES DA COMISSÃO ELEITORAL, SE REUNI NO CENTRO DA ASSEMBLEIA E COMEÇAM A CONTAGEM DE VOTOS, SENDO O RESULTADO, 02 VOTOS NULOS, 16 VOTOS A FAVOR. PORTANTO FICA ELEITA A CHAPA APRESENTADA CONFORME SEGUE ABAIXO: **PRESIDENTE: RODRIGO ALVES CARVALHO**, CASADO, NASCIDO NO BAIRRO MORRA DO SOL EM ALFENAS NO DIA 17/04/1983, EMPRESÁRIO, CPF 054.521.676-17, RG MG 11.200.994, RESIDENTE NA PRAÇA ANTONIO AVELANI, 224, POÇO FUNDO/MG, CEP 37.757-000, SEUS PAIS SÃO ANGELO CARVALHO SILVA E SARA DOMOTE ALVES CARVALHO. **VICE-PRESIDENTE: JOSÉ SEBASTIÃO DE CARVALHO CASADO**, NASCIDO NO BAIRRO AMARELO, DIA 20/01/1965, AGRICULTOR, CPF 510.316.556-20, RG M 3 109.909, RESIDENTE NA RUA ANTONIO ANDRÉ DE PAIVA, 82, POÇO FUNDO/MG, CEP 37.757-000, SEUS PAIS SÃO MARCIO MORAIS DE CARVALHO E MARIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO. **1º TESOUREIRO: MARLY MOURA CARVALHO**, VIUVA, NASCIDO NA CIDADE DE POÇO FUNDO, EMPRESÁRIA, CPF 346.798.636-68, RG MG 8.374.855, NA RUA CAPITÃO ANTONIO GONÇALVES. SEUS PAIS JOSÉ AMERICO MOURA E HELENA PONTE MOURA. **2º TESOUREIRO: JOSIANE FERRACIOLI DOS SANTOS**, CASADA, FUNCIONÁRIA PUBLICA, NASCIDA EM MACHADO NA DATA 17/12/1975, CPF 084.394.226-60, RG M-8. 290.835, RESIDENTE NO BAIRRO PIEDADE A 17 ANOS - ZONA RURAL, CEP 37.757-000 - POÇO FUNDO/MG. SEUS PAIS SÃO JOSÉ FERRACIOLLI E MARIA APARECIDA FERRACIOLLI. **1º SECRETÁRIA: RAFAELA CRISTIANE RODRIGUES**, CASADA, EMPRESÁRIA, NASCIDA EM POUSO ALEGRE/MG, NA DATA 04/08/1991, CPF 118.379.846-62, RG 17.085.426 SSPMG, RESIDENTE NA RUA ROBERTO PAULINO DA COSTA,94 – BAIRRO VILA GUILHERME. SEUS PAIS JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES E MARIA GORETI RODRIGUES. **2º SECRETÁRIO: DONIZETE TAVARES GONÇALVES**, AGRICULTOR, RESIDENTE NO BAIRRO SÃO MIGUEL, ZONA RURAL, CPF 314.297.856-91 E RG M 2.080.147, NASCIDO EM POÇO FUNDO/MG, NA DATA 06/06/1956. SEUS PAIS CELESTINO GONÇALVES E LAIDA ALVES CAETANO. OUTROS ASSUNTOS FORAM TRATADOS DE INTERESSE DA ASSEMBLEIA. SEM MAIS NADA A DECLARAR, EU, JOSÉ SEBASTIÃO DE CARVALHO, QUE SOU PRESIDENTE, SOLICITEI PARA LAVRAR A ATA O SR. RENATO PEREIRA DA SILVA, LAVREI A ATA PRESENTE, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA POR TODOS OS PRESENTES, ASSINO. POÇO FUNDO – MG, DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.



Portaria nº 001/2024

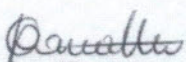
Nomeia os membros para compor a “Comissão Eleitoral para o Triênio 2024/2027”

Eu, José Sebastião de Carvalho, Presidente do Hospital de Gimirim, no uso de minhas atribuições e conforme previsto no inciso XII do Art. 33 do Estatuto Social nomeio os seguintes irmãos (ãs) para comporem a Comissão Eleitoral do triênio 2024/2027, nos termos do previsto no Art. 50.

- 1 – MARCIANO DONIZETE DE SOUZA;
- 2 – ROVILSON DONIZETE DOS SANTOS;
- 3 – HERIVELTO JONAS DE PAIVA.

Declaro Instituída a Comissão Eleitoral para o triênio 2024/2027.

Poço Fundo, 07 de Janeiro de 2024.


José Sebastião de Carvalho

Provedor

39

**APRESENTAÇÃO DA CHAPA PARA O TRIENIO 2024/2027 PARA PROVEDORIA
DO HOSPITAL GIMIRIM**

Relação dos candidatos.

Provedor: Rodrigo Alves Carvalho

Vice provedor: Jose Sebastião de Carvalho

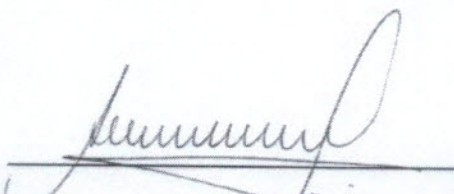
Primero tesoureiro: Marly Moura Carvalho

Segunda tesoureira: Josiane Ferraciolle Santos

Primeira secretaria: Rafaela Cristiane Rodrigues

Segundo secretario: Donizete Tavares Gonçalves

Poço Fundo, 17 de Janeiro de 2024.



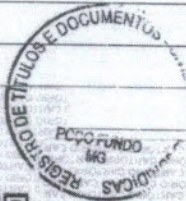
Rodrigo A. Carvalho

Vistos comissão eleitoral

Helle Jones do Puro 17/01/24
Rechts on Perizete des Santos: 17/01/24
MARCIANO D. DE JESUS 17/01/24

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA IRMANDADE DO HOSPITAL DE GIMIRIM AOS SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO EM PRIMEIRA CHAMADA AS DEZENOVE HORAS NA SEDE DO HOSPITAL GIMIRIM

01	Henrique Oliveira Gonçalves da Cruz
02	Sebastião Ferra da Silva
03	Fernando Sales de Azevedo
04	Dedee da Silva
05	Ismael Rogério Batista
06	Rogério Antônio Rodrigues
07	Mary Anna Cavalcanti
08	João Carlos de Pinho
09	MARCELO MONTEIRO DE SOUSA
10	Paulo Roberto da Silva
11	Roberto Alves Coutinho
12	André Almeida
13	Renato da Silva
14	Renato da Silva
15	Domizeti Cordeiro
16	Nelson José da Silva
17	Josiane Ferreira da Silva
18	Renato
19	João da Silva
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
34	Cartório RTDPJ de Poço Fundo - MG Selo Digital: GQR44540 Cod. Seg: 7524.8062.8277.0613 Qtd. de Atos Praticados: 2 Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br/ Emitido em: 08/03/2024 14:08 Emol: R\$ 191,38 T.F.J: R\$ 63,52 Total: R\$ 254,90 ISS: R\$ 5,42



N. de ordem: 9072 Livro N.04-A - Protocolo
Livro N.2 REGISTROS/AVERBAÇÕES

- Exame
47-AV.108 - Averbação p/ integr. reg. com valor
Emol: R\$ 191,38 - T.F.J: R\$ 63,52 - Total: R\$ 254,90
Em 08/03/2024 - Substituta.

[Handwritten signature]

A Solicitação para Alteração da pessoa jurídica HOSPITAL DE GIMIRIM cujo recibo é MG15417197 e o identificador 17421173000186 foi analisada com sucesso.

A Alteração para o CNPJ 17.421.173/0001-86 foi realizada com sucesso pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Poço Fundo - MG com o número de registro:

NRC: 039438PJ00000047-24

Para emitir o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, vá no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) ou digite o link abaixo:

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp



17421173000186



039438PJ0000004724

CHEFIA DE GABINETE

Ofício : 041/2025/GAB.

Assunto : Expediente =(Encaminha) – Projeto de Lei

Itapeva/MG., 24 de fevereiro de 2025

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores

Vimos à presença de Vossa Senhoria e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar Projeto de Lei que:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O HOSPITAL DE GIMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária à sua apresentação, bem como documentação anexa, no sentido de que a mesma faça parte integrante do “Projeto de Lei” ora apresentado.

Na oportunidade, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Alexandre Ribeiro de Patto

Chefe de Gabinete

Ao Exmo Sr.

Tony Sandro de Lima

MD. Presidente da Câmara

ITAPEVA / MG

Protocolado em	24 / 02 / 25
Sob Nº:	068 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA	
ESTADO DE MINAS GERAIS	
ASSINATURA	